



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

**Rio de Janeiro – 2016**

Rua da Alfândega, 91/14º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20070-003  
Tel: (21) 2576-7281 - Fax: (21) 2576-7844 - [www.crmvrj.org.br](http://www.crmvrj.org.br) - e-mail: [crmvrj@crmvrj.org.br](mailto:crmvrj@crmvrj.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Serviço Público Federal**  
**Conselho Federal de Medicina Veterinária**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro**

**Relatório de Gestão do exercício de 2015  
apresentado ao Tribunal de Contas da  
União (TCU) como prestação anual a que  
esta Unidade está obrigada, nos termos do  
art. 70 da Constituição Federal, elaborado  
de acordo com as disposições da IN do  
TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013,  
da Portaria TCU nº 175/2013.**

**Rio de Janeiro – 2016**

Rua da Alfândega, 91/14º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20070-003  
Tel: (21) 2576-7281 - Fax: (21) 2576-7844 - [www.crmvrj.org.br](http://www.crmvrj.org.br) - e-mail: [crmvrij@crmvrij.org.br](mailto:crmvrij@crmvrij.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SUMÁRIO**

Seção I – Apresentação .....	9
1- Identificação da Entidade .....	10
Seção II – Visão Geral da Unidade .....	10
1- Finalidade e competências .....	10
2 – Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade .....	11
2.1 – RESOLUÇÕES .....	11
2.2 PORTARIAS.....	11
3 – Breve Histórico da Entidade .....	18
4 – Organograma .....	18
4.1 – Descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas:.....	18
Seção III – Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional.....	21
1 – Planejamento Organizacional.....	21
1.1 – Missão .....	21
1.2 –Visão .....	21
1.3 –Valores .....	22
1.4 – Objetivos estratégicos .....	22
2 – Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício .....	23
2.1 – Gestão transparente .....	23
3 – FORMAS, INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS .....	33
3.1 - CONCURSO PÚBLICO CRMV-RJ.....	33
4 – Desempenho Orçamentário .....	36
4.1 – Origem das receitas .....	36
5 – EXECUÇÃO descentralizada com transferência de recursos .....	37
6 – Informações sobre a realização das receitas .....	37
7 – Informações sobre a execução das despesas .....	38
7.1 – Análise da Realização da Despesa.....	48
7.2 – GERIR CONTRATOS .....	48



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

8 – Desempenho operacional.....	52
9 – Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização .....	53
10 – Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	53
<b>Seção IV – GOVERNANÇA .....</b>	<b>53</b>
1 – DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA .....	53
1.1 – OS PODERES CONSTITUÍDOS .....	54
2 – COMISSÕES DE ASSESSORAMENTO.....	57
2.1 - Comissão de Tomada de Contas .....	58
2.2 – Comissão Permanente de Licitação .....	58
2.3 – Comissão Estadual de Publicidade e Divulgação .....	58
2.4 – Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária.....	58
2.5 – Comissão Estadual de Clínica Médica Veterinária.....	58
2.6 – Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária .....	58
2.7 – Comissão Científica.....	58
2.8 – Comissão Estadual de Projetos e Obras .....	58
2.9 – Comissão Estadual de Ética, Bioética e Bem Estar Animal .....	59
2.10 – Comissão Estadual de Animais Selvagens.....	59
2.11 – Comissão Estadual de Biotecnologia e Biossegurança .....	59
2.12 – Comissão Estadual de Assuntos Políticos .....	59
2.13 – Comissão Estadual de Meio Ambiente .....	59
2.14 – Comissão Estadual de Agronegócios .....	59
2.15 – Comissão de Políticas de Controle Populacional Animal e Zoonoses .....	60
2.16 – Comissão Estadual de Educação da Zootecnia .....	60
2.17 – Câmara Técnica de Zootecnia .....	60
2.18 – Coordenadoria do Setor de Fiscalização.....	60
2.19 – Coordenadoria do Setor de Processos Éticos .....	60
3 – ASSESSORIAS REGIONAIS.....	60
3.1 – Assessoria Regional I: .....	61
3.2 – Assessoria Regional II:.....	61
3.3 – Assessoria Regional III:.....	61
3.4 – Assessoria Regional IV: .....	61
3.5 – Assessoria Regional V: .....	61



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

3.6 – Assessoria Regional VI:	61
3.7 – Assessoria Regional VII:	61
3.8 – Assessoria Regional VIII:	61
3.9 – Assessoria Regional IX:	61
4 – INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS	62
5 – ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	62
6 – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS	62
7 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	63
8 – Gestão de riscos e controles internos	63
9 – INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA	63
Seção V - Relacionamento com a sociedade	63
1 – Canais de acesso do cidadão	63
2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	63
3 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	63
4 – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e INSTALAÇÕES	64
Seção VI - Desempenho financeiro e informações contábeis	64
1 - Desempenho financeiro no exercício	64
2 – Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	64
3 – Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	64
4 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	65
Seção VII – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	71
1 – Gestão de pessoas	71
2 – Estrutura de pessoal da unidade	71
3 – Demonstrativo das despesas com pessoal	74
4 – Gestão de riscos relacionados ao pessoal	74
5 – Contratação de mão de obra temporária	74
6 – Gestão da tecnologia da informação	75
7 – Principais sistemas de informações	76
7.1 – SISCAD:	76
7.2 – SISPAT:	76
7.3 – SISCONT:	76



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

7.4 – SIALM: .....	77
7.5 – Folhamatic: .....	77
Seção VIII – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	77
1 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	78
2 – Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	78
3 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	78
RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....	78
1 – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO DO ITEM “PARECER DO COLEGIADO” .....	78
2 – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO DO ITEM “RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO” .....	78
3 – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO DO ITEM “RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE.....	78



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **SEÇÃO I – APRESENTAÇÃO**

Apresentamos o Relatório de Gestão do exercício de 2015 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro que visa demonstrar todo o trabalho desempenhado pela atual Diretoria do CRMV-RJ em busca da melhoria constante para atendimento as necessidades internas da Autarquia bem como, visa suprir as necessidades dos médicos veterinários, zootecnistas e da população em geral que é diretamente atingida pela atuação desta categoria de profissionais.

Atualmente, o CRMV-RJ está saneado, organizado e estruturado com instalações modernas, voltadas para melhor atender a seus pares (médicos veterinários e zootecnistas).

Devemos pensar na atuação de um CRMV-RJ forte e mais próximo não só dos profissionais e empresas afetos à medicina veterinária e a zootecnia, mas da sociedade em geral. Afinal, envolvimento sem comprometimento, além de não trazer inovação ou renovação dos resultados, também não contribui para a sustentabilidade do Conselho na sua finalidade de fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício profissional.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**Quadro 01: Identificação da entidade Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ)**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-RJ	
Identificação da Entidade	
CNPJ: 42.147.611/0001-07	
Natureza Jurídica: Autarquia	
Endereço Postal: Rua da Alfândega, nº 91 – 14º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20070-003	
Telefones da Entidade: ( 21 ) 2576-7281	Fax: ( 21 ) 2576-7844
Endereço da Página da Internet: <a href="http://www.crmvrj.org.br">http://www.crmvrj.org.br</a>	
Endereço de correio eletrônico institucional: <a href="mailto:crmvrj@crmvrj.org.br">crmvrj@crmvrj.org.br</a>	

## **SEÇÃO II – VISÃO GERAL DA UNIDADE**

### **1- FINALIDADE E COMPETÊNCIAS**

Os CRMVs têm por finalidade orientar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

Compete ao CRMV-RJ fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista bem como das empresas, inclusive o microempreendedor individual, que em obediência às Leis nº 5.517, de 1968 e nº 5.550, de 1968 estejam obrigadas e estarem inscritas nesta Autarquia Federal. Nesse sentido possuem delegação de competência do Estado para:

- Habilitar legalmente os profissionais para o exercício da profissão, por meio da concessão do registro profissional.
- Habilitar legalmente empresas e demais prestação de serviços que estejam previstas nas às Leis nº 5.517, de 1968 e nº 5.550, de 1968.
- Fiscalizar o exercício da profissão.
- Aplicar o Código de Ética Profissional.
- Cobrar anuidades.
- Aplicar e cobrar multas.
- Executar débitos.
- Suspender e cassar registros profissionais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**2 – NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE**

Lei nº 5.517, de 23 de Outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

Resolução nº 591 de 26 de junho de 1992, que institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária-CRMVs, dá outras providências e revoga, expressamente, as Resoluções nº 381; 398; 425; 426; 480; 508; 509; 558; 566; 569; 570; 578 e 581.

**2.1 – RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 45/2015.** Ementa: Altera o parágrafo 5º do artigo 1º da Resolução CRMV-RJ nº 039/2013, que trata de contrato firmado entre o responsável técnico e a empresa.

**RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 46/2015.** Ementa: Cria emprego comissionado de Assessor da Presidência I no âmbito do CRMV-RJ.

**RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 47/2015.** Ementa: Estabelece requisitos a serem observados para obtenção de apoio financeiro e/ou institucional junto ao CRMV-RJ.

**2.2 PORTARIAS**

**PORTRARIA CRMV-RJ Nº 01/2015.** Ementa: Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

**PORTRARIA CRMV-RJ Nº 02/2015.** Ementa: Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir vigilância sanitária no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e fazer um diagnóstico da situação.

**PORTRARIA CRMV-RJ Nº 03/2015.** Ementa: Autoriza a dispensa de funcionários, assessores, estagiários e prestadores de serviços do CRMV-RJ do expediente nos dias 13, 16, 17 e 18/02/2015 (período de carnaval).

**PORTRARIA CRMV-RJ Nº 04/2015.** Ementa: Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

**PORTRARIA CRMV-RJ Nº 05/2015.** Ementa: Determina que a movimentação de bens patrimoniais móveis do CRMV-RJ seja feita de acordo com os procedimentos legais.

**PORTRARIA CRMV-RJ Nº 06/2015.** Ementa: Nomeia equipe responsável pelo processo de Planejamento Estratégico do CRMV-RJ, que será composta pela Diretoria Executiva, sob a liderança da Presidência, com assessoramento dos funcionários: (I) Ageu Loureiro Soares; (II) Alcir de Souza; (III) Ana Paula Soares Passos; (IV) Carla Simone Pereira de Paula; (V) Claudia Maria Lemos Sampaio; (VI) Elio Silva do Carmo Junior; (VII) Kátia da Silva Brito; (VIII) Roberta Robaina Paiva da Silva e (IX) André Siqueira Gonçalves, Assessor Administrativo da Presidência.

**PORTRARIA CRMV-RJ Nº 07/2015.** Ementa: Dispõe sobre o horário de atendimento ao público externo ao CRMV-RJ.

**PORTRARIA CRMV-RJ Nº 08/2015.** Ementa: Dispõe sobre a flexibilização de horário para os funcionários do CRMV-RJ.

**PORTRARIA CRMV-RJ Nº 09/2015.** Ementa: Institui o uso de Livro de Ocorrências no âmbito do CRMV-RJ.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 10/2015. Ementa: Institui Grupo de Trabalho responsável pelo estudo sobre os riscos sanitários existentes em estabelecimentos que se prestam ao comércio de alimentos de origem animal, principalmente aqueles reconhecidos como mercados e supermercados, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 11/2015. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ Latin American Veterinary Conference, no período de 21 a 24 de abril de 2015, em Lima, Peru, pelo Vice-Presidente pelo Dr. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (CRMV-RJ nº 4034).

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 12/2015. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ na 42<sup>a</sup> Reunião Ordinária da COSALFA e do Seminário Internacional “Consolidação do estado livre da Febre Aftosa na Região na América do Sul: Prevenção e Planos de Contingência”, que serão realizados em Quito, Equador, no período de 13 a 17 de abril de 2015, pelo Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 1757).

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 13/2015. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Biotecnologia e Biossegurança do CRMV-RJ, Gestão 2014/2017, o médico veterinário Luiz Altamiro Garcia Nogueira (CRMV-RJ nº 1936), na condição de Membro.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 14/2015. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Clínica Médica Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2014/2017, o médico veterinário Orlei Justen dos Santos (CRMV-RJ nº 2082), na condição de Membro.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 15/2015. Ementa: Designa para compor o “Grupo Fiscalizar”, os colaboradores Ageu Loureiro Soares (Chefe do Setor de Fiscalização) e Leonardo Lopes Reis (Agente de Fiscalização), em reunião no período de 06 a 08/04/2015, em Porto Alegre, RS.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 16/2015. Ementa: Autoriza a dispensa de funcionários, assessores, estagiários e prestadores de serviços do CRMV-RJ do expediente no dia 02/04/2015 (quinta-feira santa).

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 17/2015. Ementa: Institui Coordenadoria do Setor de Fiscalização do CRMV-RJ, gestão 2014/2017.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 18/2015. Ementa: Designa para representar o CRMV-RJ no V Encontro de Assessores Contábeis do Sistema CFMV/CRMVs e na Reunião do Grupo “Gerir Recursos Financeiros”, no período de 12 a 15/05/2015, em Brasília, DF, os funcionários Carla Simone Pereira de Paula (Chefe do Setor de Tesouraria) e Nelson Wesp Keller (Técnico de Contabilidade).

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 19/2015. Ementa: Designa para representar o CRMV-RJ na Reunião do Grupo “Atender Clientes”, no período de 28 a 30/04/2015, em Várzea Grande, MT, a funcionária Ana Paula Soares Passos (Chefe do Setor de Atendimento e Protocolo).

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 20/2015. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no 36º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA, no período de 20 a 22 de maio de 2015, em Porto Seguro, Bahia, pelo Presidente, Dr. Cícero Araujo Pitombo e pelas Conselheiras Carolina Borges Eccard Leal (CRMV-RJ nº 9272) e Valéria Christina Magalhães Teixeira (CRMV-RJ nº 5967).

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 21/2015. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pelo Secretário, Dr. Irineu Machado Benevides Filho, em palestra sobre “Responsabilidade Técnica” para acadêmicos do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no dia 04/05/2015, em Seropédica, RJ.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 22/2015. Ementa: Designa o Dr. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (Vice-Presidente) para responder pelo CRMV-RJ na ausência do Presidência, durante o seu afastamento legal, pelo período de 14 a 18/09/2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 23/2015. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no XI Congresso Brasileiro e XVII Congresso Latinoamericano de Buiatria, no período de 22 a 24 de julho de 2015, em São Paulo, pelo Conselheiro Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva (CRMV-RJ nº 4170).

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 24/2015. Ementa: Autoriza a dispensa de funcionários, assessores, estagiários e prestadores de serviços do CRMV-RJ do expediente no dia 20/04/2015.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 25/2015. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Presencial CRMV-RJ nº 01/2015.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 26/2015. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Presencial CRMV-RJ nº 02/2015.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 27/2015. Ementa: Designa para representar o CRMV-RJ na Reunião do Grupo “Gerir Compras e Contratações”, no período de 25 a 27/05/2015, em Belo Horizonte, MG, a funcionária Cláudia Maria Lemos Sampaio (Chefe do Setor de Compras e Licitações).

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 28/2015. Ementa: Nomeia o Médico Veterinário Gustavo de Castro Nascimento (CRMV-RJ nº 4643), para compor a Assessoria Regional VII - Região Baixada Litorânea, que abrange os municípios de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro D’Aldeia e Saquarema.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 29/2015. Ementa: Nomeia o Médico Veterinário Mauro Roberto Rodrigues (CRMV-RJ nº 3409), para compor a Assessoria Regional IV - Região Serrana, que abrange os municípios de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 30/2015. Ementa: Nomeia o Médico Veterinário Mauricio Iencarelli (CRMV-RJ nº 3474), para compor a Assessoria Regional II - Região Médio Paraíba, que abrange os municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 31/2015. Ementa: Nomeia a Médica Veterinária Vera Cardoso de Melo (CRMV-RJ nº 3555), para compor a Assessoria Regional VI - Região Norte, que abrange os municípios de Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidelis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 32/2015. Ementa: Nomeia o Médico Veterinário Alexandre Augusto Gomes de Oliveira (CRMV-RJ nº 4205), para compor a Assessoria Regional VI - Região Norte, que abrange os municípios de Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidelis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 33/2015. Ementa: Nomeia o Médico Veterinário Ronald Gibaja Gripp (CRMV-RJ nº 5130), para compor a Assessoria Regional IV - Região Serrana, que abrange os municípios de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.

PORTRARIA CRMV-RJ Nº 34/2015. Ementa: Nomeia o Médico Veterinário Rogerio Teixeira Da Silva (CRMV-RJ nº 1788), para compor a Assessoria Regional II - Região



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Médio Paraíba, que abrange os municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 35/2015. Ementa: Nomeia o Médico Veterinário Jorgeamado de Almeida Santos (CRMV-RJ nº 4940), para compor a Assessoria Regional VI - Região Norte, que abrange os municípios de Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidelis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 36/2015. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2014/2017, o médico veterinário Walker Nunes Chagas (CRMV-RJ nº 3970), na condição de Membro.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 37/2015. Ementa: Designa como detentor para Suprimento de Fundos no âmbito do Escritório Regional do CRMV-RJ no município de Campos dos Goytacazes, a funcionária Elziane dos Santos Carneiro, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 87.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 38/2015. Ementa: Designa para representar o CRMV-RJ na Reunião do Grupo “Gerir Documentos”, no período de 15 a 17/06/2015, em Fortaleza, Ceará, os seguinte colaboradores: Irineu Machado Benevides Filho (Secretário Geral), Sergio Henrique Emerick (Tesoureiro) e André Siqueira Gonçalves (Assessor Administrativo da Presidência).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 39/2015. Ementa: Designa para representar o CRMV-RJ na Reunião do Grupo “Gerir Bens Patrimoniais e Gerir Infraestrutura”, no período de 22 a 26/06/2015, em Fortaleza, CE, a funcionária Cláudia Maria Lemos Sampaio (Chefe do Setor de Compras e Licitações).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 40/2015. Ementa: Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos para a organização de um fórum de discussão sobre Esporotricose no Rio de Janeiro.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 41/2015. Ementa: Autoriza a dispensa de funcionários, assessores, estagiários e prestadores de serviços do CRMV-RJ do expediente no dia 05/06/2015 (sexta-feira).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 42/2015. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Presencial CRMV-RJ nº 03/2015.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 43/2015. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Presencial CRMV-RJ nº 04/2015.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 44/2015. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Presencial CRMV-RJ nº 05/2015.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 45/2015. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Presencial CRMV-RJ nº 06/2015.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 46/2015. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Presencial CRMV-RJ nº 07/2015.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 47/2015. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Presencial CRMV-RJ nº 08/2015.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 48/2015. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Presencial CRMV-RJ nº 09/2015.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 49/2015. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitação no âmbito do CRMV-RJ - Pregão Presencial CRMV-RJ nº 10/2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 50/2015.** Ementa: Cientifica que o Dr. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (Vice-Presidente) substituirá o Presidente durante seu afastamento, de acordo com o disposto no artigo 12, letra “a” da Resolução CFMV nº 591/1992.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 51/2015.** Ementa: Designa o Assessor André Siqueira Gonçalves para atuar como Fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado entre o CRMV-RJ e a empresa Souza Guerra Advogados.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 52/2015.** Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Agronegócios do CRMV-RJ, Gestão 2014/2017, o médico veterinário Rodrigo Cortes Coutinho Campello Teixeira (CRMV-RJ nº 6229), na condição de Membro.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 53/2015.** Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Agronegócios do CRMV-RJ, Gestão 2014/2017, o médico veterinário Joao Marcelo Silva Silveira (CRMV-RJ nº 5125), na condição de Membro.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 54/2015.** Ementa: Nomeia candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 55/2015.** Ementa: Cria e compõe a Comissão Especial de Concurso Público do CRMV-RJ.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 56/2015.** Ementa: Define atribuições para a função de Assessor da Presidência I, em emprego comissionado no âmbito do CRMV-RJ.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 57/2015.** Ementa: Nomeia Assessor da Presidência I em emprego comissionado e fixa valor de remuneração no âmbito do CRMV-RJ

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 58/2015.** Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no 13º Congresso Paulista de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - CONPAVEPA, no período de 31/08 a 02/09/2015, em São Paulo, pelo Conselheiro Dr. Gustavo Almeida Gonçalves.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 59/2015.** Ementa: Dispõe sobre a solenidade de entrega da Carteira de Identidade Profissional no âmbito do CRMV-RJ.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 60/2015.** Ementa: Cria Comissão para realizar inventário de verificação dos bens móveis do CRMV-RJ.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 61/2015.** Ementa: Aprova a criação de vagas para o Concurso Público do CRMV-RJ, que se refere ao Processo Administrativo nº 32/2015 - Concurso Público CRMV-RJ nº 01/2015.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 62/2015.** Ementa: Dispõe sobre o Protocolo de documentos no âmbito do CRMV-RJ.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 63/2015.** Ementa: Designa o Dr. Irineu Machado Benevides Filho (Secretário Geral) para substituir o Vice-Presidente em sua ausência, durante seu afastamento legal, pelo período de 31/07 a 11/08/2015.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 64/2015.** Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no 13º Congresso Paulista de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - CONPAVEPA, no período de 31/08 a 02/09/2015, em São Paulo, pelo Conselheiro Dr. Gustavo Almeida Gonçalves e pela Conselheira Dra. Valéria Christina Magalhães Teixeira.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 65/2015.** Ementa: Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação do CRMV-RJ - Gestão 2014/2017.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 66/2015.** Ementa: Designa para representar o CRMV-RJ no II Encontro Administrativo do Sistema CFMV/CRMVs, nos dias 18 e 19/08/2015, em Brasília, os seguintes colaboradores: Irineu Machado Benevides Filho (Secretário Geral), Sergio Henrique Emerick (Tesoureiro), Kátia da Silva Brito (Chefe de Gabinete da Presidência) e André Siqueira Gonçalves (Assessor da Presidência I).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA CRMV-RJ Nº 67/2015. Ementa: Nomeia candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 68/2015. Ementa: Revoga a Portaria CRMV-RJ nº 131/2014, que trata da nomeação do Dr. Irineu Machado Benevides Filho, como membro da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2014/2017.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 69/2015. Ementa: Cria a Comissão de Políticas de Controle Populacional Animal e Zoonoses no âmbito do CRMV-RJ.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 70/2015. Ementa: Prorroga o prazo para envio de relatório pela Comissão constituída através da Portaria CRMV-RJ nº 60/2015.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 71/2015. Ementa: Designa para representar o CRMV-RJ na reunião para finalização do POP “Atender Clientes”, em Brasília, DF, nos dias 03 e 04/09/2015, a funcionária Ana Paula Soares Passos (Chefe do Setor de Atendimento e Protocolo).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 72/2015. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no Congresso dos Médicos Veterinários da Amazônia Legal – AMAZONVET, no período de 09 a 11/09/2015, em Belém, Pará, pelo Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 1757).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 73/2015. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ na XLII Semana Capixaba do Médico Veterinário, no período de 23 a 25/09/2015, em Guarapari, ES, pelo conselheiro, Dr. Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva (CRMV-RJ nº 4170).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 74/2015. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no “VI Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Saúde Pública Veterinária do Sistema CFMV/CRMVs”, nos dias 26 e 27/10/2015, em Brasília, pelo conselheiro e presidente da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do CRMV-RJ, Dr. Zamir Martins (CRMV-RJ nº 2606).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 75/2015. Ementa: Nomeia candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 76/2015. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no 1º Congresso Brasileiro de Dermatologia Veterinária, no período de 05 a 08/10/2015, em Campos do Jordão, SP, pela Conselheira Dra. Valéria Christina Magalhães Teixeira (CRMV-RJ nº 5967).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 77/2015. Ementa: Designa o Dr. Sergio Henrique Emerick (Tesoureiro) para substituir o Secretário Geral em sua ausência, durante seu afastamento legal, pelo período de 06/10/2015 a 03/11/2015.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 78/2015. Ementa: Revoga a Portaria CRMV-RJ nº 130/2014, que trata da nomeação do Dr. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco como membro da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2014/2017.

PORTARIA CRMV-RJ Nº 79/2015. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no XXII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, no período de 16 a 18/11/2015, em Brasília, pelo Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 1757) e pela Presidente da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária, Profª Leila Gatti Sobreiro (CRMV-RJ nº 3639).

PORTARIA CRMV-RJ Nº 80/2015. Ementa: Designa para representar o CRMV-RJ na Reunião do Grupo Revisor do POP Atender Clientes, no período de 17 a 19/11/2015, em Brasília, a funcionária Ana Paula Soares Passos (Chefe do Setor de Atendimento e Protocolo).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 81/2015.** Ementa: Designa para representar o CRMV-RJ, na Reunião de Elaboração dos POPs do processo organizacional “Gerir Pessoas”, no período de 03 a 06/11/2015, em São Paulo, os colaboradores Alcir de Souza (Chefe do Setor de Pessoal) e André Siqueira Gonçalves (Assessor da Presidência).

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 82/2015.** Ementa: Designa para representar o CRMV-RJ na Reunião de Elaboração dos POPs do processo organizacional “Desenvolver e Gerir Competências Profissionais”, no período de 01 a 03/12/2015, em Goiânia, o Dr. Irineu Machado Benevides Filho (Secretário Geral) e Daura de Farias Ferreira de Carvalho (Assessora Administrativa).

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 83/2015.** Ementa: Nomeia candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 84/2015.** Ementa: Nomeia candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 85/2015.** Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no X Encontro dos Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs, nos dias 20 e 21/11/2015, em Recife, Pernambuco, pelo Dr. André Siqueira Gonçalves (Assessor da Presidência) e Dr. Bruno de Souza Guerra (Assessor Jurídico, Souza Guerra Advogados).

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 86/2015.** Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no XXII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, no período de 16 a 18/11/2015, em Brasília, pelos seguintes profissionais: Prof. Irineu Machado Benevides Filho (Secretário Geral), Profª Leila Gatti Sobreiro (Presidente da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária) e Prof. André Vianna Martins (Membro da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária).

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 87/2015.** Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no II Simpósio CONCEA - Integração entre CEUAS e CONCEA: Legislação e Conhecimento, no período de 23 a 25/11/2015, em Brasília, pelo Dr. Silvio Valle Moreira (Presidente da Comissão de Biotecnologia e Biossegurança do CRMV-RJ).

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 88/2015.** Ementa: Nomeia candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 89/2015.** Ementa: Define atribuições e nomenclatura para o exercício da função de confiança no Setor de Gestão da Informação no âmbito do CRMV-RJ.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 90/2015.** Ementa: Define valor da gratificação para o exercício da função de confiança no Setor de Gestão da Informação no âmbito do CRMV-RJ.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 91/2015.** Ementa: Designa empregado efetivo para o exercício da função de confiança no Setor de Gestão da Informação no âmbito do CRMV-RJ.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 92/2015.** Ementa: Indica os médicos veterinários Dr. Mauricio Iencarelli (CRMV-RJ nº 3474) e Dr. Fernando Soares Franco (CRMV-RJ nº 7524), para representar o CRMV-RJ junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Itatiaia, RJ.

**PORTARIA CRMV-RJ Nº 93/2015.** Ementa: Nomeia o Médico Veterinário José Antônio Moreira Pinto (CRMV-RJ nº 1933), para compor a Assessoria Regional V - Região Noroeste Fluminense, que abrange os municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai.

O CRMV-RJ foi criado pela Lei 5.517, de 23 de Outubro de 1968 e é uma pessoa jurídica de direito público que tem como missão a defesa da sociedade. Para isso atua disciplinando



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

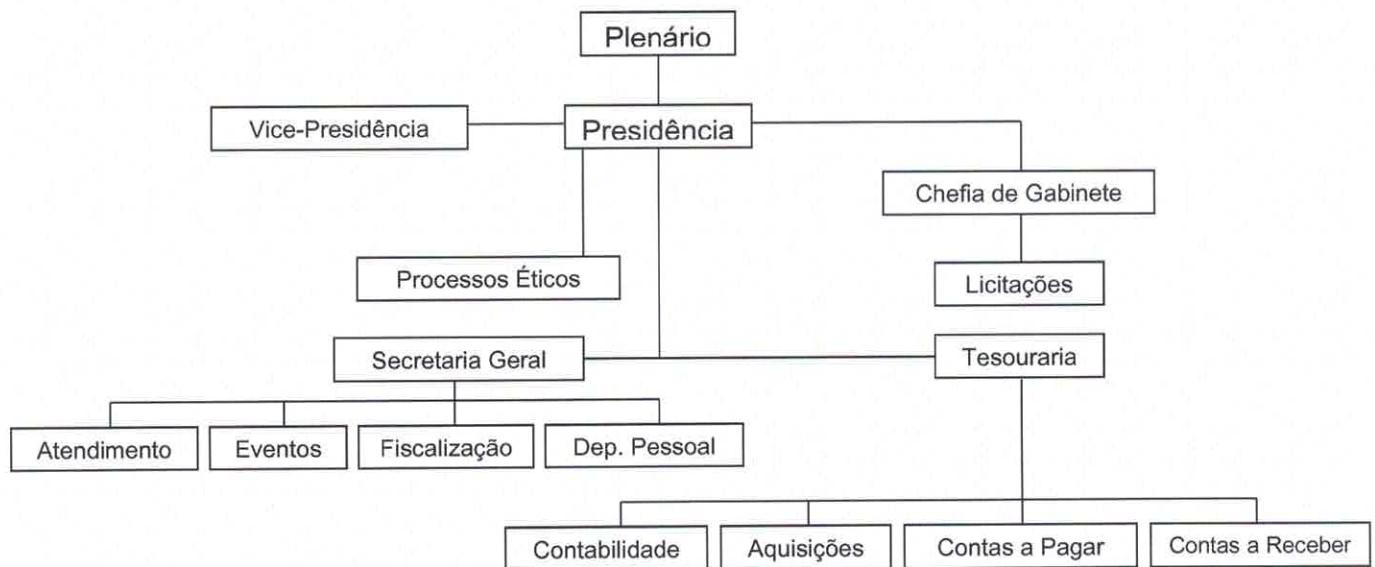
e fiscalizando o exercício profissional na busca da excelência na prestação dos serviços que garantam a saúde e o bem estar dos homens e animais.

### **3 – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ) é integrante do Sistema CFMV/CRMVs, que é composto pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, com sede em Brasília, e pelos 27 Conselhos Regionais que contemplam todos os estados do País. Foi criado pela Lei 5.517/1968 e a Resolução nº 05/69 regulamentou os conselhos dos estados de RS, SC, PR, SP, RJ, MG, GO, MT, BA, PE, PB, CE e PA / AP.

### **4 – ORGANOGRAMA**

Figura 01: Organograma funcional do CRMV-RJ, ano 2015



#### **4.1 – DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS:**

##### **4.1.1 – Presidência**

Compete à Presidência do CRMV-RJ cumprir todos os itens elencados abaixo determinados pelo artigo 11 da Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992:

- a) cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário.

- b) dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele.
- c) dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho.
- d) designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- e) presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas.
- f) proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário.
- g) assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho.
- h) delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva.
- i) zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados.
- j) constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho.
- l) levar ao conhecimento do Plenário o "quadro de servidores" e respectiva matéria salarial.
- m) admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares.
- n) coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário.
- o) autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho.
- p) propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento.
- q) ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescinda de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação.
- r) dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes.
- s) apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil - financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV.
- t) decidir - "ad referendum" do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo.
- u) submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos.
- v) levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o "Plano de Trabalho", elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte.
- x) processar e realizar os procedimentos específicos de infração ético-disciplinar, no âmbito do CRMV-RJ cumprindo o que determina a Resolução CFMV nº 875 de 12 de dezembro de 2007.

#### **4.1.2 – Vice-Presidência**

Assim como no item anterior, cabe ao Vice-Presidente cumprir todos os itens elencados abaixo determinados pelo artigo 12 da Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos.
- b) colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas.
- c) participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**4.1.3 – Chefia de Gabinete**

É um Setor diretamente ligado à Presidência, tendo como âmbito de ação o assessoramento, a assistência imediata, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos e administrativos.

**4.1.4 – Licitações**

O Setor de Licitações está diretamente ligado à Chefia de Gabinete da Presidência e a este compete formalizar e executar os respectivos processos de licitações, dispensas ou inexigibilidades, na forma e condições estabelecidas na Lei 8.666/1993 e outros instrumentos legais. Este Setor também tem a função de controlar todos os contratos formalizados com o CRMV-RJ no que se refere a prazos e ao cumprimento do estabelecido entre o contratante e o contratado, cabendo-lhe também manter atualizados os cadastros de fornecedores assim como informar aos setores pertinentes dos respectivos prazos e alterações.

**4.1.5 – Secretaria Geral**

A Secretaria Geral é coordenada pelo secretário-geral que tem sob a sua responsabilidade, além das destacadas pelo artigo 13 da Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, a coordenação dos setores descritos abaixo:

**4.1.5.1 – Eventos**

O Setor de Eventos do CRMV-RJ tem como principal atribuição promover todas as ações administrativas para a realização do Programa de valorização profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia na realização de cursos, palestras, seminários, simpósios e feiras.

**4.1.5.2 – Informática**

As atribuições do Setor de Informática compreendem a manutenção dos equipamentos de Informática na instituição, e a orientação e suporte das tecnologias utilizadas no serviço, assim como a sugestão de novas tecnologias que possam otimizar e facilitar as rotinas de trabalho.

**4.1.5.3 – Atendimento**

Cabe ao Setor de Pessoa Física e Jurídica desta Entidade o atendimento aos profissionais e representantes de empresas no que se refere à inscrição, cancelamento, atualização cadastral, etc. Este Setor atende também o público em geral que procura o CRMV-RJ para buscar esclarecimentos sobre a área da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

**4.1.5.4 – Fiscalização**

Cabe ao Setor de Fiscalização deste CRMV-RJ, através de seus agentes, executar a fiscalização do exercício profissional da medicina veterinária, da zootecnia e do exercício da responsabilidade técnica, assim como das pessoas jurídicas constituídas sob qualquer das formas admitidas em Lei, registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-RJ.

No que se refere à parte administrativa cabe ainda ao referido setor dar todo o apoio operacional a fim de viabilizar as viagens para os agentes de fiscalização do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CRMV-RJ e organizar os expedientes e demais documentos a serem utilizados por estes no ato da fiscalização, prestando-lhes suporte quando estes estiverem em viagem e necessitarem de instruções complementares sobre os estabelecimentos a serem fiscalizados.

Além das atividades elencadas acima, é da responsabilidade do Setor de Fiscalização receber as defesas e recursos administrativos apresentados pelas pessoas jurídicas autuadas e realizar os respectivos lançamentos em sistema informatizado, acompanhar os processos de autuação, efetuando todos os atos processuais, como: citações e intimações das partes interessadas segundo a forma legal e/ou regulamentar, de modo a assegurar às partes o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, velando pela observância dos prazos para expedir Termos de Fiscalização, Autos de Infração e Autos de Multa.

#### **4.1.5.5 – Departamento Pessoal**

O Departamento Pessoal desta Entidade atua realizando tarefas específicas ligadas ao quadro de funcionários do CRMV-RJ no que tange a admissão, dispensa e gerenciamento de desempenho dos funcionários, ou seja, cuida de todo o relacionamento existente entre o funcionário e à empresa, desde o momento de sua contratação até o seu último dia de atuação na empresa.

#### **4.1.5.6 – Tesouraria**

O Setor de Tesouraria do CRMV-RJ é composto pelas áreas de Contabilidade, Aquisições, Contas a Pagar e Contas a Receber.

Compete a este Setor efetuar o controle de pagamentos sempre diligenciando para que a documentação esteja de acordo com as normas vigentes, efetuar o controle das receitas do Conselho que advém dos pagamentos de anuidades e taxas através de boletos bancários, acompanhar as contas bancárias, efetuar o controle das aquisições do Conselho e ainda através da Contabilidade efetuar o controle dos lançamentos contábeis e dos balancetes e dos relatórios do SISCONT.NET.

### **SEÇÃO III – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

#### **1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**

##### **1.1 – MISSÃO**

Habilitar, disciplinar, orientar e fiscalizar o exercício das atividades inerentes à Medicina Veterinária e Zootecnia, primando pela aplicação da conduta ética e técnica, para atender aos ditames da legislação.

##### **1.2 – VISÃO**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro aspira, até o ano de 2017, conseguir que a sociedade fluminense conheça a abrangência e reconheça a Medicina Veterinária e a Zootecnia como profissões importantes em suas vidas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### 1.3 –VALORES

- Ética (moralidade)
- Impessoalidade (imparcialidade)
- Publicidade (clareza e visibilidade)
- Legalidade (atos legais)
- Eficiência (nos processos e serviços prestados)
- Comprometimento (dos servidores, Assessores, Conselheiros e Membros da Diretoria Executiva)
- Respeito (no relacionamento interpessoal)
- Credibilidade (do CRMV-RJ pela sociedade)

### 1.4 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos possuem quatro perspectivas que determinam os fatores críticos de sucesso, propostos para alcançar os resultados pretendidos, a saber:

#### 1.4.1 – Perspectiva 1: finanças

Para ter sucesso financeiro nos próximos três anos o CRMV-RJ deverá ampliar a receita com sustentabilidade e propor ações que aumentem o volume das fontes atuais, com projetos que visem à redução da inadimplência e ampliação do quadro de profissionais inscritos e empresas registradas.

#### 1.4.2 – Perspectiva 2: relação com os profissionais inscritos, empresas registradas e a sociedade

O CRMV-RJ deverá ampliar projetos ligados ao Programa de Valorização profissional “VALOR VETERINÁRIO” que promovam o desenvolvimento profissional e aumentem a percepção de valor quanto à marca CRMV-RJ. O programa busca promover a satisfação e orgulho do médico veterinário e/ou zootecnista em fazer parte do órgão que o habilita ao exercício da profissão. O mesmo pensamento se aplica às pessoas jurídicas, pois os representantes legais das empresas também deverão ter orgulho de manter registro ativo junto ao Conselho.

Ouve-se de muitos a seguinte frase: O Conselho não faz nada pela classe, só pensa em cobrar. Ora, quem faz este tipo de afirmação, certamente não conhece a verdadeira essência do Conselho. Este quadro tem que mudar! De que maneira? Tornando a função do conselho conhecida dos profissionais e elaborando propostas para apresentar à sociedade as competências dos profissionais habilitados em Medicina Veterinária e Zootecnia, informando e orientando sobre os campos de atuação, a legislação, obrigações e direitos.

O CRMV-RJ deverá agir com esteio em fundamentos preventivos e pedagógicos e, por esta razão, o investimento em palestras e cursos se apresenta como caminho a ser seguido.

#### 1.4.3 – Perspectiva 3: processos e procedimentos internos

Estabeleceremos um sistema de gestão do conhecimento, com uso de Tecnologia da Informação e Comunicação, criando setor de TI, para registrar, organizar e difundir as informações existentes e geradas no Conselho, otimizando e sistematizando os processos. Até 2017 o CRMVRJ deverá disponibilizar virtualmente os processos e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

procedimentos administrativos, tal como vem ocorrendo com outros setores da sociedade.

Vale ressaltar a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de atendimento e acesso aos serviços do CRMV-RJ. Devemos melhorar os procedimentos de atendimentos aos profissionais inscritos, empresas registradas e sociedade, para tanto é necessário a utilização de um sistema de informática eficiente e moderno. Nesse sentido é de fundamental importância o fortalecimento de parcerias com o Conselho Federal para aumentar a eficiência do sistema atual.

**1.4.4 – Perspectiva 4: pessoas e organização (aprendizado e crescimento)**

A atual gestão criará uma programação de capacitação segundo as necessidades do CRMV-RJ, compatíveis com o desempenho operacional de seus servidores, bem como aperfeiçoar as técnicas de seleção e avaliação, visando à retenção de talentos. Paralelamente a análise de perfil dos funcionários e o monitoramento constante do nível de satisfação do servidor, no âmbito do trabalho, serão ferramentas indispensáveis para permitir a motivação e o crescimento funcional.

Vamos integrar e fortalecer a relação interpessoal, promovendo ações que viabilizem aos servidores a capacitação e a profissionalização. Desta assertiva vem à necessidade de que cursos de reciclagem e capacitação sejam realizados periodicamente. Proporcionar um ambiente voltado para a cultura de resultados, metas e crescimento seria algo muito bom para incentivar o servidor a realizar suas tarefas. Não podemos pensar que o servidor desempenhará as suas tarefas a contento apenas porque recebe salário. Temos que beneficiá-lo de alguma forma, de modo a incentivá-lo a exercer as suas funções com prazer e vontade de crescer continuamente.

**2 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO**

**2.1 – GESTÃO TRANSPARENTE**

A marca de uma boa gestão é a transparência e, por isso, o CRMV-RJ deverá identificar e dar publicidade a todas as ações que realizar, disponibilizando aos profissionais, empresas registradas, comunidade acadêmica e ao público em geral, de forma clara e de fácil assimilação, as informações a seu respeito.

**2.1.1 – Ações a serem realizadas:**

- Fortalecer ações de fiscalização do exercício profissional e o combate ao exercício ilegal das profissões.
- Contratação de fiscal concursado, com intuito de equacionar as demandas do setor.
- Incluir nova Coordenação com Conselheiro, que tenha perfil e dinâmica para assumir o setor e profissionalizar o mesmo.
- Estabelecer novas metas e premiações, a partir do primeiro mês de 2015, para garantia e melhoria dos resultados a serem alcançados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Estimular e realizar congressos, simpósios e eventos com o objetivo de aprimorar o conhecimento das matérias de competência da Medicina Veterinária e da Zootecnia, incluindo as de natureza cultural e promovendo a educação continuada.
- Construção, através de Programa Valor Veterinário, de evento de resgate do estado do Rio de Janeiro no calendário das feiras e congressos do mercado Pet.
- Execução de Seminários de Ensino de Veterinária e Zootecnia, com objetivo de fomentar a participação de docentes para as novas tecnologias pedagógicas e interpelação com o mercado de trabalho.
- Realizar junto às instituições parceiras, universidades, empresas privadas, sociedades, academia e outros institutos ciclo de formação e informação sobre temas relevantes para a medicina veterinária e suas relações com outras competências, como discussão de Leishmaniose, Esporotricose, entre outras.
- Estimular e promover junto aos profissionais e empresas debate permanente sobre legislação e jurisprudências afetas ao sistema.
- Realizar cronograma de palestras, em parceria já estabelecida com o SEBRAE – RJ, em programas de informação e capacitação em políticas de impostos, gestão e planejamento estratégico.
- Continuação dos ciclos de palestras jurídicas, para profissionais, preventivo de processos éticos e problemas judiciais com a classe.
- Desenvolver campanha institucional com o objetivo de apresentar os profissionais e o CRMV-RJ à sociedade.
- Continuidade e aprimoramento do Programa de Valorização Profissional do CRMV-RJ, em eventos de disponibilização de novas oportunidades de mercado para profissionais e ofertar eventos externos de apresentação da Medicina Veterinária a sociedade, com informativos e metodologias de participação lúdicas em praças públicas.
- Estreitar o relacionamento com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, federal, estadual e municipais, visando a edição de instrumentos legais que atendam os interesses das categorias profissionais.
- Contribuir para a padronização de procedimentos entre os CRMVs e CFMV (jurídicos, administrativos, financeiros, entre outros).
- Participar efetivamente das ações propostas pelo CFMV e buscar estabelecer cronograma com a instituição para aprimoramento dos processos.
- Promover reuniões com as comissões do CRMV-RJ com o objetivo de orientar os programas a serem implantados.

**2.1.2 - Relacionamento com entidades de classe, ensino e outras:**

- Apoiar as publicações técnicas e científicas de boletins, revistas e similares, das entidades profissionais vinculadas às profissões.
- Incentivar a formalização de convênios com as instituições de ensino, entidades e órgãos com atividades nas áreas da medicina veterinária e da zootecnia, com vistas ao aprimoramento constante dos profissionais.
- Estabelecer cronograma de palestras e ciclos técnicos de forma a proporcionar capacitações aos profissionais nas diversas áreas do conhecimento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**2.1.3 – Aprimoramento administrativo:**

- Desenvolver gerencial e operacionalmente os recursos humanos, a fim de melhorar a eficiência dos processos e prestar melhor serviços aos usuários.
- Através de parcerias com instituições especializadas, como SEBRAE, onde já temos convênio estabelecido, promover cursos e programas de capacitação aos funcionários.
- Promover o recadastramento dos Profissionais e Empresas inscritos no CRMV-RJ.
- Através de ferramentas específicas, realizar recadastramento de todos os profissionais do estado, bem como empresas.
- Manter e atualizar, permanentemente, o processo de comunicação do CRMV-RJ.
- Aprimorar os nossos canais de comunicação, com novos meios de contato e formatos de mídia.
- Planejar, acompanhar e definir metas estabelecidas no Planejamento estratégico para as Comissões e Câmaras Técnicas.
- Criar as comissões estabelecidas por regimento e as Câmeras Técnicas identificadas como relevantes.

**2.1.4 – Sede, escritórios regionais e demais imóveis do CRMV/RJ:**

- Manutenção predial da sede.
- Manutenção e regularização do imóvel da Rua Torres Homem, nº 475 –Vila Isabel (antiga sede), com objetivo de venda.
- Criação de escritório regional do Norte Fluminense.

**2.1.5 – Interiorização:**

**2.1.5.1 – Casa do médico veterinário e do zootecnista**

A atividade itinerante denominada “Casa do Médico Veterinário e do Zootecnista”, tem como principais ações: (a) Participar de feiras, exposições agropecuárias e eventos afins, nos diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como na cidade onde está localizada a sede do Conselho; (b) Promover a integração dos profissionais com o setor agropecuário e criadores, bem como outros setores cuja finalidade sejam de interesse da medicina veterinária e da zootecnia; (c) Promover reuniões administrativas, reuniões técnicas, encontros e palestras para os profissionais e demais usuários da entidade; (d) Prestar atendimento aos profissionais no que se refere às atividades administrativas, bem como aos demais usuários da entidade.

Em 2015, foram realizadas seis ações no interior do Estado do Rio de Janeiro:

- Dias 26 a 28/02/2015 - Município de Araruama.
- Dias 12 a 14/03/2015 - Município de Campos dos Goytacazes.
- Dias 16 a 18/04/2015 - Município de Itaperuna.
- Dias 29 e 20/04/2015 - Município de Armação dos Búzios.
- Dias 21 a 23/05/2015 - Município de Macaé.
- Dias 04 a 06/06/2015 - Município de Santa Maria Madalena.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**2.1.5.2 – Escritório regional do CRMV-RJ no município de Campos dos Goytacazes**

No dia 09/06/2015 foi inaugurado o 1º Escritório Regional do CRMV-RJ, localizado à Avenida Alberto Torres, 371/Sala 205 – Centro, Município de Campos dos Goytacazes, RJ, CEP: 28035-581. Telefone (22) 3026-0762; e-mail: [escritorioregional1@crmvjr.org.br](mailto:escritorioregional1@crmvjr.org.br)

**2.1.6 – Combate à inadimplência:**

- Intensificar a cobrança dos inadimplentes (pessoas físicas e jurídicas).
- Divulgar e promover as atividades do CRMV-RJ, por meio dos encontros profissionais e das diversas publicações, com o objetivo de conscientizar sobre a responsabilidade dos profissionais e empresas com relação ao pagamento de anuidades.
- Divulgar os diversos dispositivos legais sobre a obrigatoriedade dos pagamentos.

**2.1.7 – Reuniões e representações:**

**2.1.7.1 – Sessões plenárias ordinárias:**

- Dia 06/01/2015 - IV Sessão Plenária Ordinária.
- Dia 03/02/2015 - V Sessão Plenária Ordinária.
- Dia 03/03/2015 - VI Sessão Plenária Ordinária.
- Dia 07/04/2015 - VII Sessão Plenária Ordinária.
- Dia 12/05/2015 - VIII Sessão Plenária Ordinária.
- Dia 02/06/2015 - IX Sessão Plenária Ordinária.
- Dia 07/07/2015 - X Sessão Plenária Ordinária.
- Dia 04/08/2015 - XI Sessão Plenária Ordinária.
- Dia 08/09/2015 - XII Sessão Plenária Ordinária.
- Dia 06/10/2015 - XIII Sessão Plenária Ordinária.
- Dia 10/11/2015 - XIV Sessão Plenária Ordinária.
- Dia 08/12/2015 - XV Sessão Plenária Ordinária.

**2.1.7.2 – Sessões plenárias extraordinárias:**

- Dia 31/03/2015 - I Sessão Plenária Extraordinária.
- Dia 27/09/2015 - II Sessão Plenária Extraordinária.
- Dia 17/12/2015 - III Sessão Plenária Extraordinária.
- Dia 17/12/2015 - IV Sessão Plenária Extraordinária.

**2.1.7.3 – Sessões especiais de julgamento de processo ético profissional:**

- Dia 03/03/2015 - I Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 542/2014.
- Dia 03/03/2015 - II Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 556/2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Dia 03/03/2015 - III Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 1298/2014.
- Dia 12/03/2015 - IV Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 545/2014.
- Dia 12/03/2015 - V Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 547/2014.
- Dia 12/03/2015 - VI Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 548/2014.
- Dia 12/03/2015 - VII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 540/2014.
- Dia 12/03/2015 - VIII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 539/2014.
- Dia 12/03/2015 - IX Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 580/2014.
- Dia 12/03/2015 - X Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 551/2014.
- Dia 12/03/2015 - XI Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 554/2014.
- Dia 07/04/2015 - XII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 3715/2011.
- Dia 07/04/2015 - XIII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 2493/2011.
- Dia 12/05/2015 - XIV Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 4796/2011.
- Dia 12/05/2015 - XV Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 6012/2011.
- Dia 11/06/2015 - XVI Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 552/2014.
- Dia 11/06/2015 - XVII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 541/2014.
- Dia 11/06/2015 - XVIII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 553/2014.
- Dia 11/06/2015 - XIX Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 549/2014.
- Dia 11/06/2015 - XX Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 555/2014.
- Dia 11/06/2015 - XXI Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 543/2014.
- Dia 21/07/2015 - XXII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 6104/2012.
- Dia 21/07/2015 - XXIII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 5747/2012.
- Dia 21/07/2015 - XXIV Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 6078/2011.
- Dia 21/07/2015 - XXV Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 6205/2011.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Dia 27/08/2015 - XXVI Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 5324/2012.
- Dia 27/08/2015 - XXVII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 5324-A/2012.
- Dia 27/08/2015 - XXVIII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 5324-B/2012.
- Dia 10/11/2015 - XXIX Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 089/2012.
- Dia 26/11/2015 - XXX Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 4371/2012.
- Dia 26/11/2015 - XXXI Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 3570/2012.
- Dia 26/11/2015 - XXXII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 3570-A/2012.
- Dia 26/11/2015 - XXXIII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 2781/2012.
- Dia 26/11/2015 - XXXIV Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional nº 2781-A/2012.

**2.1.7.4 – Reuniões de diretoria:**

- Dia 13/01/2015
- Dia 03/02/2015
- Dia 03/03/2015
- Dia 06/04/2015
- Dia 26/05/2015
- Dia 02/06/2015
- Dia 23/07/2015
- Dia 06/08/2015
- Dia 04/09/2015
- Dia 06/10/2015
- Dia 10/11/2015
- Dia 08/12/2015

**2.1.7.5 – Solenidade de entrega de carteira aos novos profissionais registrados:**

- Dia 13/01/2015: Sede do CRMV-RJ
- Dia 10/02/2015: Sede do CRMV-RJ
- Dia 10/03/2015: Sede do CRMV-RJ
- Dia 14/04/2015: Sede do CRMV-RJ
- Dia 19/05/2015: Sede do CRMV-RJ
- Dia 09/06/2015: Sede do CRMV-RJ
- Dia 14/07/2015: Sede do CRMV-RJ
- Dia 11/08/2015: Sede do CRMV-RJ
- Dia 15/09/2015: Sede do CRMV-RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Dia 13/10/2015: Sede do CRMV-RJ
- Dia 17/11/2015: Sede do CRMV-RJ
- Dia 15/12/2015: Sede do CRMV-RJ
- Dia 25/08/2015: Escritório Regional de Campos dos Goytacazes
- Dia 22/09/2015: Escritório Regional de Campos dos Goytacazes
- Dia 20/10/2015: Escritório Regional de Campos dos Goytacazes
- Dia 01/12/2015: Escritório Regional de Campos dos Goytacazes

**2.1.7.6 – Câmara nacional de presidentes do sistema CFMV/CRMVs:**

- Dia 17/08/2016 - Brasília, DF

**2.1.8 – Representação junto à sociedade:**

- Dia 08/01/2015: Reunião com a Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da OAB-RJ (CPDA/OAB) e da Defensoria Pública da União.
- Dia 09/01/2015: Entrevista à Rede Globo, Programa RJTV, sobre os riscos à saúde pública em um eventual fechamento da SUIPA. Além da questão da SUIPA, o CRMV-RJ mostrou preocupação com outros importantes centros de atendimento como o Instituto Jorge Vaitzman e o Centro de Controle de Zoonoses (veiculada no dia 14/01).
- Dia 16/01/2016: Entrevista ao programa David da Tarde, na rádio Globo. Tema: “Como amenizar o calor para os animais de estimação”;
- Dia 27/01/2015: Ato na OAB/RJ, ocasião em que foi anunciada a concessão por parte do governo federal do título de Utilidade Pública à SUIPA.
- Dia 24/02/2015: Palestra em Aula Inaugural do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Severino Sombra, em Vassouras.
- Dias 16 a 20/03/2015: Reunião com equipe do CFMV, Diretoria e funcionários do CRMV-RJ para a implantação do Planejamento Estratégico.
- Dia 17/03/2015: Palestra da empresa Tecnew sobre clínica de pequenos animais, no Circo Voador, Rio de Janeiro.
- Dia 20/03/2015: Palestra e Leilão Elite Cidade Maravilhosa, em Mangaratiba.
- Dia 27/03/2015: Reunião com o Presidente da Cia do Leite, em Cachoeiras de Macacu.
- Dias 27 e 28/03/2015: VII Copa de Marcha do Cavalo Mangalarga Marchador, em Papucaia;
- Dia 30/03/2015: 75ª Reunião da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) sobre o tema “Os animais comunitários e seu acesso à justiça”, na sede da EMERJ, Centro do RJ.
- Dia 08/04/2015: Reunião com Profª Leila Gatti (UFF) e Rafael Muzzi (Presidente da PESAGRO), na UFF, em Niterói e Reunião com representantes da OAB-RJ na sede do Conselho.
- Dia 09/04/2015: Solenidade de Posse da Diretoria e Conselheiros do CRMV-ES, em Vitória, ES;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Dia 13/04/2015: Reunião com a Médica Veterinária Juliana Freitas (Gerente de Serviços Veterinários do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016).
- Dia 14/04/2015: Palestra do Laboratório Bravet, em Botafogo.
- Dias 13 a 17/04/2015: 42ª Reunião Ordinária da COSALFA e do Seminário Internacional “Consolidação do estado livre da Febre Aftosa na Região na América do Sul: Prevenção e Planos de Contingência”, em Quito, Equador.
- Dias 13 a 15/04/2015; Reuniões com as representantes do CFMV sobre o Planejamento Estratégico do CRMV-RJ.
- Dia 27/04/2015: Solenidade de Posse de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na sede do TJRJ.
- Dias 28 a 30/04/2015: VII Congresso Latino Americano e XIII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos, em Armação dos Búzios. Nos dias 29 e 30/04, foi realizado o evento do CRMV-RJ “Seminário Estadual de Ensino de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro: Saúde Pública e Formação Profissional” e atendimento administrativo da Casa do Médico Veterinário e do Zootecnista.
- Dias 04 a 06/05/2015: 81º Exposição Internacional de Gado Zebu - Expozebu, em Uberaba, MG.
- Dia 08/05/2015: Solenidade de Posse dos Conselheiros do Conselho Regional de Biologia do Estado do Rio de Janeiro (Sede do CRBio 2ª Região).
- Dias 12 a 15/05/2015: V Encontro de Assessores Contábeis do Sistema CFMV/CRMVs e Reunião CFMV Planejamento Estratégico - Grupo “Gerir Recursos Financeiros”, em Brasília, DF.
- Dia 13/05/2015: Reunião da Academia de Medicina Veterinária no Estado do Rio de Janeiro (AMVERJ) na Fazenda Vital Brazil, em Cachoeiras de Macacu, RJ.
- Dias 20 a 22/05/2015: 36º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA, em Porto Seguro, Bahia.
- Dias 25 a 27/05/2015: Reunião do CFMV sobre Planejamento Estratégico - Grupo “Gerir Compras e Contratações”, em Belo Horizonte, MG.
- Dia 27/05/2015: Reunião com o Deputado Federal Leonardo Picciani, em Brasília, para tratar da situação dos médicos veterinários da Prefeitura do Rio de Janeiro, sobre defasagem salarial, Gratificação de Execução Técnica (GET) e equiparação salarial com outras categorias. Na reunião foi tratada também a Proposta de Emenda à Constituição - PEC 391/2014, que fixa parâmetros para a remuneração da Carreira de Nível Superior de Fiscal Federal Agropecuário. Na mesma ocasião, o presidente visitou o gabinete do Deputado Federal Washington Reis, onde foi recebido pelo assessor, Sr. Almeida Neto, e falou sobre esses temas.
- Dia 08/06/2015: Reunião com médicos veterinários da Vigilância Sanitária do Rio de Janeiro.
- Dia 09/06/2015: Inauguração do Escritório Regional do CRMV-RJ em Campos dos Goytacazes.
- Dia 12/06/2015: Gravação de entrevista para o Programa da Rede Globo - Globo Comunidade, sede da TV Globo.
- Dia 13/06/2015: VII Mostra de Raça de Cães da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, em Niterói.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Dias 17 a 19/06/2015: Reunião do CFMV sobre Planejamento Estratégico - Grupo “Gerir Documentos”, em Fortaleza, CE.
- Dia 18/06/2015: Reunião com Secretário de Agricultura e Produtores Rurais no município de Araruama.
- Dias 22 a 26/06/2015: Reunião do CFMV sobre Planejamento Estratégico - Grupo “Gerir Bens Patrimoniais”, em Fortaleza, CE.
- Dia 25/06/2015: Debate sobre Modificação do Modelo de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Privatização: Perspectivas, na Faculdade de Veterinária da UFF, em Niterói.
- Dia 30/06/2015: I Workshop Fiscalização Federal Agropecuária, no auditório da Receita Federal do Rio de Janeiro.
- Dia 08/07/2015: Reunião com o Presidente da PESAGRO-RIO, Dr. Rafael Muzzi de Miranda na Unidade PESAGRO-RIO em Cachoeiras de Macacu.
- Dia 09/07/2015: Reunião com advogados da empresa Souza Guerra Advogados.
- Dia 10/07/2015: Reunião com o Dr. Reynaldo Veloso, Presidente da Comissão de Proteção Animal da OAB do Rio de Janeiro e com o Deputado Federal Ricardo Trípoli, na Sede da OAB-RJ.
- Dia 16/07/2015: Reunião para ciência do documento técnico construído por uma comissão de especialista, constituída a partir do “Debate sobre Modificação do Sistema de Inspeção - Privatização: Perspectiva”, no Auditório Professor Miguel Farah, na Faculdade de Veterinária da UFF, em Niterói.
- Dias 16 e 17/07/2015: 34ª Exposição Nacional do Cavalo Mangalarga Marchador, em Belo Horizonte, MG.
- Dia 24/07/2015: Solenidade de inauguração do Módulo Científico e Cultural Francisco Sá Junior - *Campus Nova Friburgo*, do Instituto Vital Brazil, no 3º Distrito de Friburgo.
- Dia 28/07/2015: Solenidade de Colação de Grau da 22ª Turma do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Centro Universitário Serra dos Órgãos, em Teresópolis.
- Dia 30/07/2015: Reunião da Diretoria com representantes do SEBRAE-RJ
- Dia 31/07/2015: Solenidade de Posse de novos Membros Titulares da Academia Brasileira de Medicina Veterinária, no Salão nobre da Sociedade Nacional de Agricultura.
- Dia 03/08/2015: Posse da Diretoria e Conselheiros do CRMV-SP.
- Dia 05/08/2015: Reunião com Dr. Antônio Joaquim Werneck de Castro, Presidente do Instituto Vital Brazil (IVB), para tratar de parceria entre o IVB, o CRMV-RJ e a Universidade Federal Fluminense, na sede do IVB.
- Dia 10/08/2015: Reunião com o Dr. Felipe Peixoto, Secretário de Estado de Saúde do Rio de Janeiro; Dr. Antônio Joaquim Werneck de Castro, Presidente do Instituto Vital Brazil (IVB) e Profª Leila Gatti, Diretora da Faculdade de Veterinária da UFF para tratar do tema “Espirorotricose”, na sede do IVB.
- Dia 17/08/2015: Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, em Brasília.
- Dias 18 e 19/08/2015: II Encontro Administrativo do Sistema CFMV/CRMVs, em Brasília.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Dia 19/08/2015: IV Simpósio de Sustentabilidade e Ciência Animal, na Faculdade de Veterinária da UFF.
- Dia 24/08/2015: Palestra na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), em Campos dos Goytacazes, sobre o tema “Noções básicas dos direitos e deveres do médico veterinário”; Palestra na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro sobre “Responsabilidade Técnica”, para alunos do curso de medicina veterinária.
- Dias 28 e 29/08/2015: 11ª Copa de Marcha Sabe e 9º Concurso Cavalo Completo, no Município de Casimiro de Abreu.
- Dia 31/08/2015: Solenidade de abertura da XII Jornada Científica da Medicina Veterinária do Centro Universitário Serra dos Órgãos, em Teresópolis.
- Dias 01 a 03/09/2015: Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários (EXPOINTER), Esteio, RS.
- Dia 09/09/2015: Solenidade em homenagem ao Dia do Médico Veterinário na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ).
- Dias 09 a 11/09/2015: Congresso dos Médicos Veterinários da Amazônia Legal - AMAZONVET 2015, em Belém, Pará.
- Dia 11/09/2015: Cerimônia de Comemoração dos 105 anos da Profissão de Médico Veterinário na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.
- Dias 13 a 17/09/2015: 32º Congresso Mundial de Veterinária, em Istambul, Turquia
- Dia 21/09/2015: Solenidade em homenagem ao Dia do Médico Veterinário no Jockey Club Brasileiro;
- Dia 26/09/2015: VI Encontro de Zootecnia na Fazenda Escola da Universidade Federal Fluminense - Cachoeiras de Macacu;
- Dias 28/09 a 02/10/2015: Reunião do Sistema CFMV/CRMVs na sede do CRMV-RJ para elaboração de Mapas e POPs.
- Dia 02/10/2015: Cerimônia de abertura da XXXVIII Semana Américo de Souza Braga, na Faculdade de Veterinária da UFF; Reunião de negócios com o SEBRAE-RJ e representantes de clínicas veterinárias da região norte e noroeste fluminense, no escritório do SEBRAE-RJ localizado no Município de Itaperuna, para tratar do convênio CRMV-RJ/SEBRAE-RJ.
- Dia 05/10/2015: Reunião com os advogados do escritório Souza Guerra para tratar de relatórios de execução fiscal e dívida ativa.
- Dia 09/10/2015: XXXIV Exposição Agropecuária do Cavalo Mangalarga Marchador de Cachoeiras de Macacu.
- Dia 14/10/2015 Debate sobre “Eutanásia”, a convite do Dr. Reynaldo Veloso, Presidente da Comissão de Proteção Animal da OAB do Rio de Janeiro, na sede da OAB-RJ e Debate transmitido ao vivo pela TV Web OAB.
- Dia 15/10/2015: Solenidade de Posse do Reitor da Universidade Federal Fluminense, Prof. Sidney Luiz de Matos Mello, na Academia Brasileira de Educação.
- Dia 22/10/2015: Reunião com o Diretor da SOMVERJ, Dr. José Freire de Faria para tratar de apoio na divulgação de curso de RT;
- Dia 29/10/2015: Solenidade de Posse dos membros do Conselho Municipal de Proteção Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gonçalo, no Portal da Ecologia, no município de São Gonçalo.
- Dia 03/11/2015: Reunião com Dr. Rodolfo Tavares, que tratou da fiscalização de estabelecimentos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Dia 04/11/2015: Palestra Bayer sobre “Cardiologia Geriátrica em Pequenos Animais. Aspectos clínicos práticos”, em Botafogo, RJ.
- Dia 06/11/2015: Lançamento do Livro CPRJ - Centro de Primatologia do Rio de Janeiro, no Salão Nobre do Palácio Guanabara, Rio de Janeiro.
- Dia 09/11/2015: III Simpósio em Produção de Organismos Aquáticos e Desenvolvimento Sustentável, no Auditório Geógrafo Milton Santos - Instituto de Geociências da UFF, Boa Viagem, Niterói.
- Dia 11/11/2015: Abertura do evento “Consensos Brasileiros em Leptospirose Animal”, no Auditório do Instituto de Matemática e Estatística da UFF, em Gragoatá, Niterói.
- Dias 12 e 13/11/2015: Ida ao Escritório Regional de Campos dos Goytacazes e Reunião em Itaperuna com o Prof. José Antônio Moreira Pinto, Coordenador do curso de Medicina Veterinária da Universidade Iguaçu.
- Dia 19/11/2015: Reunião com o Presidente do Sindicato dos Médicos Veterinários do Estado do Rio de Janeiro (SIMVERJ), Dr. Cláudio Sergio Pimentel Bastos.
- Dia 28/11/2015: 13º Leilão Reprodução de Marcha, em Papucaia.
- Dia 30/11/2015: Reunião com Presidente da ANCLIVEPA-RJ, Dr. Joel Osório e membros da Comissão Eleitoral da ANCLIVEPA-RJ.
- Dias 01 a 03/12/2015: Reunião do CFMV sobre o POP Desenvolver e Gerir Competências Profissionais, em Goiânia.

### **3 – FORMAS, INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS**

#### **3.1 - CONCURSO PÚBLICO CRMV-RJ**

Considerando a realização de Concurso Público no âmbito do CRMV-RJ visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio, quais sejam, Agente de Fiscalização, Auxiliar Administrativo e Técnico em Contabilidade, regido pelo Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 07/01/2014 e o resultado final do certame em voga, homologado pelo Edital nº 02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/04/2014, o CRMV-RJ iniciou as convocações em 2014 e em 2015 foram feitas as seguintes convocações:

**3.1.1 – Portaria CRMV-RJ nº 01/2015, de 09/01/2015:** Marcella Esdras Leite de Carvalho Rodrigues (Agente de Fiscalização; 6º colocado; lotação: Sede); David Leonardo Alves da Silva (Auxiliar Administrativo; 10º colocado; lotação: Sede); Jefferson Thadeu Santos de Oliveira (Auxiliar Administrativo; 18º colocado; lotação: Escritório Regional Campos dos Goytacazes).

**3.1.2 – Portaria CRMV-RJ nº 04/2015, de 20/02/2015:** Elziane dos Santos Carneiro (Auxiliar Administrativo; 31º colocada; lotação: Escritório Regional Campos dos Goytacazes); Ryan Siqueira de Barros (Auxiliar Administrativo; 11º colocado; lotação: Sede); Fernanda Fonseca Zephiro (Auxiliar Administrativo; 12º colocada; lotação: Sede); Julia Helena Ferreira Nunes Gonçalves (Auxiliar Administrativo; 13º colocada; lotação: Sede); Vanessa Lopes de Freitas (Técnico de Contabilidade; 3ª colocada; lotação: Sede).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**3.1.3 – Portaria CRMV-RJ nº 54/2015, de 07/07/2015:** Daiane Felix da Silva (Auxiliar Administrativo; 14ª colocada; lotação: Sede).

**3.1.4 – Portaria CRMV-RJ nº 67/2015, de 06/08/2015:** Thais Quacchia Miranda (Auxiliar Administrativo; 15ª colocada; lotação: Sede).

**3.1.5 – Portaria CRMV-RJ nº 75/2015, de 10/09/2015:** Marcia Oliveira de Moraes (Auxiliar Administrativo; 16ª colocada; lotação: Sede).

**3.1.6 – Portaria CRMV-RJ nº 83/2015, de 16/10/2015:** Patrícia Cristina Farias Barbosa (Técnico de Contabilidade; 4ª colocada; lotação: Sede).

**3.1.7 – Portaria CRMV-RJ nº 84/2015, de 22/10/2015:** Marcelo Fonseca da Silva (Auxiliar Administrativo; 17º colocada; lotação: Sede).

**3.1.8 – Portaria CRMV-RJ nº 88/2015, de 27/11/2015:** Carla Macedo Hollanda (Auxiliar Administrativo; 19ª colocada; lotação: Sede).

**3.1.9 – Setor de Ética:**

No exercício de 2015, foi atendida toda a demanda do setor de ética relacionada com a necessidade de prestação de informações por e-mails, por atendimentos telefônicos e também presenciais. Além disso foi dado prosseguimento a todos os protocolos de denúncias direcionados ao setor por pretensamente envolver desvios éticos por parte de médicos veterinários ou zootecnistas.

No exercício considerado, foram registradas 39 denúncias por meio de protocolo das quais 19 foram arquivados pelo presidente por não atendimento à Resolução 875/2007 que regula os procedimentos dessa natureza. No final do exercício, 22 denúncias ainda estavam sob análise do presidente, que adota o princípio da busca da fundamentação da denúncia por meio de pedidos de informações e ações fiscais *in locu*, para sua decisão. Dezessete já estavam analisadas e com indicativo de abertura de processo ético disciplinar e no aguardo de conselheiro disponível para condução das instruções. (Quadro 02).

**Quadro 02: Demonstrativo mensal e total de denúncias registradas no CRMV-RJ, no ano de 2015**

Denúncias	2015												Total
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Denúncias Recebidas	1	2	6	4	1	6	5	2	3	1	6	2	39
Denúncias arquivadas	0	0	1	4	2	3	3	2	2	2	0	0	19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Denuncias sob análise	3	5	10	10	9	12	14	14	15	14	20	22	22
Denúncias com admissibilidade	33	32	32	32	32	31	31	31	31	17	17	17	17

**Fonte:** Setor de Ética do CRMV-RJ.

No exercício considerado foram abertos 17 processos éticos disciplinares os quais estavam na fase de instrução no final do exercício. Foram julgados 35 processos e arquivados três, todos estes abertos nos exercícios anteriores. Nenhum processo em fase de relatoria ou aguardando o seu julgamento encontrava nesta situação no final do exercício. (Quadro 03).

**Quadro 03: Demonstrativo mensal e total de processos éticos disciplinares tramitados ou em tramitação no CRMV-RJ , ano de 2015**

Processos	2015													Total
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
Processos abertos	1	1	0	0	0	1	0	0	0	14	0	0		17
Processos abertos em fase de instrução	1	2	2	2	2	3	3	3	3	17	17	17		17
Processos abertos em fase de relatoria	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
Processos aguardando julgamento	0	11	2	4	6	3	3	0	0	6	0	0		0
Processos Julgados	0	0	11	2	4	6	3	3	0	0	6	0		35
Processos Arquivados	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0		3

**Fonte:** Setor de Ética do CRMV-RJ.

No que se refere ao resultado dos julgamentos dos 35 processos éticos disciplinares em sessões plenárias especiais no exercício de 2015 foi observado um total de 22 julgamentos pela improcedência da denúncia seguida do arquivamento, e 22 foram julgados pela procedência. E no que se refere a aplicação de penalidade foram observadas cinco advertências confidenciais em aviso reservado e oito Censuras confidenciais em aviso reservado. (Quadro 04).

**Quadro 04: Demonstrativo mensal e total de sanções aplicadas por processos éticos disciplinares julgados no CRMV-RJ, no ano de 2015**

Sanções aplicadas	2015													Total
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
Improcedente	0	0	11	0	2	6	0	0	0	0	3	0		22



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Advertência confidencial	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	1	0	5
Censura Confidencial	0	0	0	0	2	0	2	2	0	0	2	0	8
Censura pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suspenção do Exercício Profissional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cassação do Exercício Profissional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Publicações de decisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Fonte:** Setor de Ética do CRMV-RJ.

#### **4 – DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

O orçamento para o exercício de 2015 fora aprovado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária e publicado no Diário Oficial da União em que foi previsto para a receita bem como para a despesa o valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais). A receita orçamentária é proveniente de anuidades, multas, taxas sendo que esta cobrança é compartilhada sendo 25% para o Conselho Federal de Medicina Veterinária e 75% para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ).

A receita do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ) tem a seguinte constituição:

- 4/5 (quatro quintos) da receita bruta do CRMV-RJ.
- Receitas de serviços.
- Receitas financeiras.
- Outras receitas correntes.

##### **4.1 – ORIGEM DAS RECEITAS**

Receitas de contribuições são recursos obtidos das anuidades do exercício, de exercícios anteriores e de profissionais e empresas afins à Medicina Veterinária.

Receitas de serviços compreendem as receitas com emolumentos de inscrições, emolumentos com expedições de carteiras e de certidões e outras receitas de serviços diversos.

Receitas financeiras são representadas pelos juros de mora e atualização monetária decorrentes das anuidades e das multas por ausência às eleições e infrações do exercício, de exercícios anteriores e dos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.

Outras Receitas Correntes são representadas pelas multas por ausência às eleições e infrações do exercício, de exercícios anteriores e dívida ativa.

A previsão da receita corrente é estabelecida tomando como parâmetro os seguintes critérios:

- Receita realizada até o mês de Setembro, somado com as projeções até dezembro.
- Acompanhamento da variação do número de profissionais inscritos.
- Análise da arrecadação das anuidades dos três últimos exercícios.
- Verificação da previsão de aumento no valor da anuidade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

No que se refere à despesa o orçamento é confeccionado com base nas despesas dos três últimos exercícios bem como no planejamento de intenções da Diretoria do Conselho para o exercício.

No exercício em questão não atingimos a totalidade do orçamento previsto, porém, se compararmos as receitas e as despesas constatamos que houve um superávit, mantendo-se as contenções de despesas afim de preservar o equilíbrio orçamentário.

**5 – EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

Não houve transferência de recursos para a realização de convênios durante todo o exercício de 2015.

**6 – INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS**

As receitas deste CRMV-RJ advêm das anuidades e taxas determinadas por resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Todas estas anuidades e taxas têm seus lançamentos contábeis realizados conforme sua natureza, ou seja, anuidades em fase administrativa, anuidades em dívida ativa, taxas etc. Estas informações são obtidas através do sistema de cadastro que faz a leitura diária dos arquivos bancários.

A receita do exercício de 2015 atingiram 74,21% do orçamento previsto e representam 61,63% do total das receitas correntes e está representada abaixo, através da tabela bem como do gráfico próprio que demonstra superávit financeiro, estando as contas desta UPC em uma situação de equilíbrio.

As receitas de serviços atingiram 30,06% em relação à receita prevista, e representam 0,21% em relação ao total das receitas correntes.

As receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras e juros e encargos provenientes das anuidades, das multas por ausência às eleições e infrações atingiram 89,51% da previsão e representam 8,94% do total das receitas correntes.

A redução verificada entre a receita prevista e a realizada deve-se ao aumento do número de inadimplentes de pessoa jurídica que diante da atual situação econômica do país atingiu também esta UPC mesmo com todos os esforços em aumentar a efetividade da cobrança através de cartas, e-mails, inscrição em dívida ativa, etc.

**Quadro 05: Previsão e arrecadação por Receitas Correntes e de Capital CRMV-RJ, ano 2015**

RECEITAS CORRENTES			
Grupos de Receita	2015		
	Previsto	Realizado	%
<b>1. Receita Tributária</b>	210.000,00	208.310,03	99,2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

<b>2. Contribuições</b>			
Anuidades	5.697.000,00	4.227.598,76	74,21
<b>3. Patrimonial</b>			
Dividendos (Rem. De Ações)	1.000,00		
<b>4. Receita de Serviços</b>			
Receita de Inscrição, Carteiras. Etc.	47.000,00	14.126,50	30,06
<b>5. Financeiras</b>			
Juros de Mora	124.300,00	121.019,91	97,36
Atualização Monetária	85.700,00	85.268,99	99,5
Multas e Encargos	205.000,00	137.516,58	67,08
Remuneração de aplicações Financeiras	270.000,00	269.352,55	99,76
<b>6. Outras Receitas Correntes</b>			
Dívida Ativa	220.000,00	120.819,34	54,92
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.860.000,00</b>	<b>5.184.012,66</b>	<b>75,57</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>Grupos de Receita</b>		<b>2015</b>	
		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
<b>7. Alienação de Bens</b>			%
Alienação de Móveis	20.000,00		
<b>Veículos</b>	<b>20.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>5.184.012,66</b>	<b>75,13</b>

**Fonte:** Setor Contábil do CRMV-RJ.

## 7 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Para o exercício de 2015, foi previsto o montante de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais) tendo sido realizado 63,29% do previsto.

O total das despesas do CRMV-RJ estão representadas abaixo, através de gráficos que comprovam o cuidado no controle da manutenção do orçamento previsto, tendo em vista que os recursos são destinados ao custeio dos projetos/atividades relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

Se compararmos o total das despesas realizadas no exercício de 2014 que foi de R\$ 4.790.643,21 (quatro milhões setecentos e noventa mil seiscents e quarenta e três reais e vinte e um centavos) com o total das despesas no exercício de 2015 que foi de R\$ 4.366.815,19 (quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos) verificamos uma redução de 9,71%. Esta redução justifica-se pelo compromisso da Diretoria desta UPC em se adequar à realidade econômica do país a fim de manter o equilíbrio financeiro.

**Quadro 06: Previsão e arrecadação por Despesas Correntes e de Capital do CRMV-RJ, ano 2015**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPESAS CORRENTES			
Grupos de despesa	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos
<b>1. Despesas de Pessoal</b>			
Remuneração de Pessoal	1.481.942,71	1.481.942,71	1.481.942,71
Encargos Patrimoniais	464.843,92	464.483,92	421.842,38
Benefícios a Pessoal	426.015,62	426.015,62	406.912,87
<b>2. Uso de Bens e Serviços</b>			
Material de Consumo	128.035,45	128.035,45	127.329,95
Serviços	1.362.150,55	1.362.150,55	1.254.156,06
Diárias	204.598,19	204.598,19	201.700,79
Passagens	65.396,11	65.396,11	65.006,83
Demais Elementos do Grupo	165.268,10	165.268,10	163.788,10
<b>4. Outras Despesas Correntes</b>			
Tributárias e Contributivas	4.478,29	4.478,29	4.478,29
Demais Elementos do Grupo	43.542,93	43.542,93	42.151,77
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.345.911,86</b>	<b>4.345.911,86</b>	<b>4.169.309,75</b>
DESPESAS DE CAPITAL			
Máquinas e Equip.	13.131,73	13.131,73	13.131,73
Móveis e Utensílios	3.241,60	3.241,60	3.241,60
Bens e Informática	4.530,00	4.530,00	4.530,00
Total das Despesas	4.366.815,19	4.366.815,19	4.190.213,08

Fonte: Setor contábil do CRMV-RJ

**Figura 02: Evolução da receita do CRMV-RJ, ano de 2015**



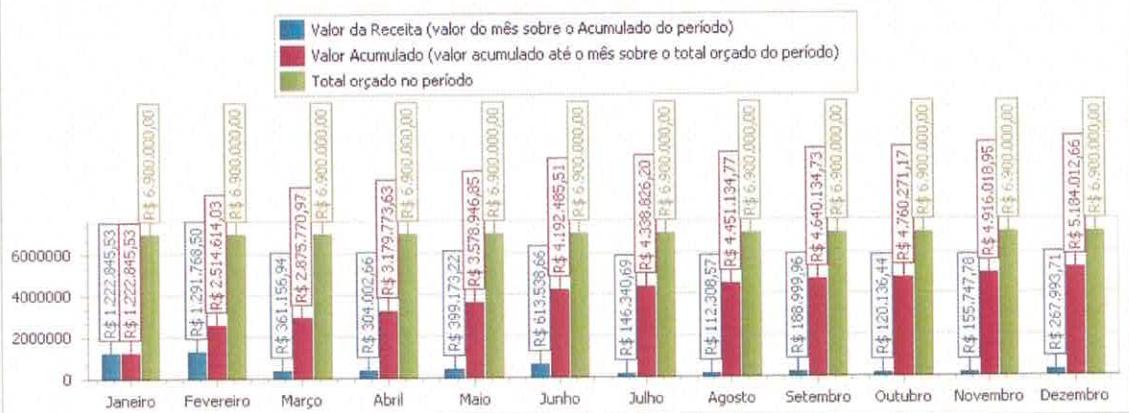
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

42.147.611/0001-07

2015

### Evolução da Receita



**Fonte:** Setor contábil do CRMV-RJ.

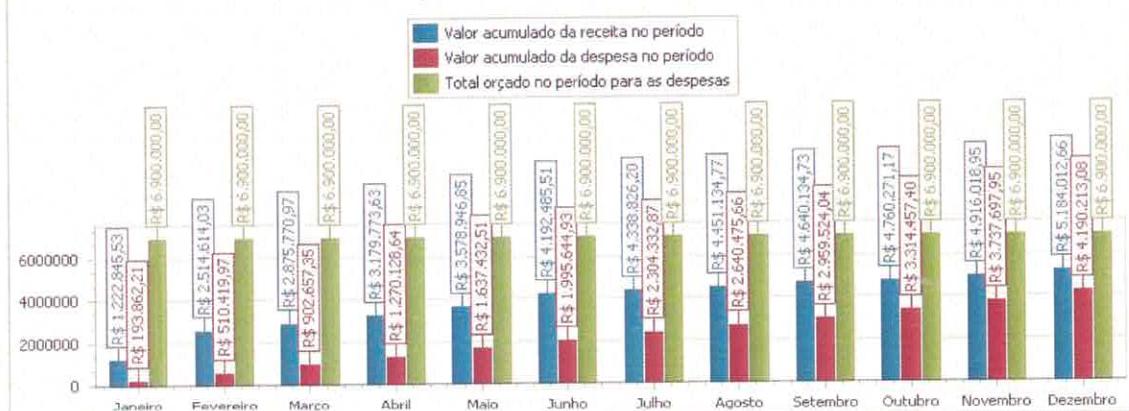
**Figura 03: Evolução da despesa x receita do CRMV-RJ, ano 2015**

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

42.147.611/0001-07

2015

### Evolução da Despesa X Receita



**Fonte:** Setor contábil do CRMV-RJ.

**Quadro 07: Contratações diretas por dispensa de licitação do CRMV-RJ, no ano de 2015**

MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	VALOR
------------	--------	---------	-------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Dispensa	Aquisição de 10 (dez) Leitores óticos e 02 (duas) impressoras térmicas para o PROTOCOLO do CRMV-RJ.	AUTOCODEX	R\$ 4.040,40
Dispensa	Aquisição de 60 (sessenta) pacotes de café a vácuo de 500 gramas, 50 (cinquenta) pacotes de açúcar refinado de 1 Kg e 120 (cento e vinte) filtros de papel 103 (caixa com 30 – trinta unidades).	ATACADÃO PAPELEX LTDA	R\$ 852,10
Dispensa	Aquisição de carimbos 16 (dezesseis) novos funcionários, 02 (dois) carimbos para o Setor de Atendimento P.F./PJ e 03 (três) carimbos para o Escritório Regional I – em Campos dos Goytacazes.	CASA VILAREI DE CARIMBOS LTDA	R\$ 590,00
Dispensa	Microondas Ative Função Smart Food 30 (trinta) litros, Marca: Brastemp, localizado na Copa do CRMV-RJ, uso dos funcionários e estagiários do Conselho.	B2W COMPANHIA DIGITAL (SHOPTIME)	R\$ 466,31
Dispensa	Fragmentadora, Marca: Secreta	REIS OFFICE	R\$ 1.298,68
Dispensa	Baterias 12 volts-9.0ah, para os nobreaks ref. à sala do Setor de Processo Ético.	BOAVISTA BATERIAS LTDA-EPP	R\$ 150,00
Dispensa	Saco de lixo transparente – para Coleta Seletiva.	LIMPIMAIS MATERIAIS DE – Nota Fiscal nº 3794.	R\$ 36,00
Dispensa	Produção de 08 (oito) banners, para divulgação do evento “Casa do	AQUÁRIOS 2 COMUNICAÇÃO	R\$ 897,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

	Médico Veterinário e do Zootecnista”.		
Dispensa	10 (dez) rolos de etiquetas de papel Couche 70mmx30mm, 5 (cinco) rolos de Ribbon de Cera, para impressoras do PROTOCOLO.	SCBR AUTOMOÇÃO DO BRASIL LTDA	R\$ 213,14
Dispensa	Serviço de transporte – mudança de Vila Isabel para o Escritório Regional I – Campos dos Goytacazes. Mesas, cadeiras, armários, xerox e etc.	STILLO MUDANÇAS E GUARDA MÓVEIS LTDA-ME	R\$ 3.780,00
Dispensa	Projetor Multimídia (Data show), marca: Benq.	SUPRI MEIER INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 2.850,00
Dispensa	TP-Link Roteador Wirelles N300 e TL-WR1043ND-BR	SUPRI MEIER INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 720,00
Dispensa	Bebedouro Refrig. GFN-2000 BRANCO 110v. Bebedouro em coluna refrigerado garrafão Marca IBBL, cuba em plástico atóxico com nanotecnologia, fornece água gelada e água natural, capacidade de refrigeração: 5,2 litros por hora.: Medidas: altura 98 (noventa e oito) cm x prof. 33,3 cm x larg. 31,6cm. Kg 16 – Código do Produto: 000002. para atender a demanda do Escritório Regional I - de Campos dos Goytacazes.	CASA DOS BEBEDOUROS LTDA	R\$ 639,00
Dispensa	Fornecimento de água	Contrato nº 05/2015	R\$ 494,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

	mineral, galão de 20 (vinte) litros, 05 (cinco) garrafões por semana ou por demanda.	firmado com a empresa: AQUI GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, cujo objeto é fornecimento de água mineral, galão de 20 (vinte) litros, 05 (cinco) garrafões por semana ou por demanda, no valor unitário de: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). Fornecimento de 52 (cinquenta e dois) garrafões no exercício de 2015.	
<b>CANCELADO</b>	Manutenção corretiva em 07 (sete) computadores com substituição de componentes conforme Ordem de Serviços.	TATH & ANA COMÉRCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 3.920,00
Dispensa	04 (quatro) pneus e 04 (quatro) válvulas, para o veículo, LOGAN placa LSR 5038 (condutor Fiscal Carlos Freitas), veículo utilizado no Setor de Fiscalização/CRMV-RJ.	VEMAR AUTO CENTER LTDA Situada: Av. Dr. Lourival Martins Beda, nº 821 Bairro: Donana, Campos dos Goytacazes/RJ	R\$ 1.124,00
Dispensa	Aquisições de copos de: café e água	D'LIMP COMÉRCIO LTDA-EPP	R\$ 689,50
Dispensa	90 (noventa) pacotes de café torrado e moída, pct de 500 gramas; 90 (noventa) pacotes de açúcar refinado pacote de 1Kg e 20 (vinte) adoçantes dietético líquido, de 100 ml.	D'LIMP COMÉRCIO LTDA-EPP	R\$ 1.129,40
Dispensa	Confecção de carimbos	VIEMAR VILAREI CARIMBOS	R\$ 514,00
Dispensa	Serviços de manutenção corretiva –Eletricista.	CLEBER ARTHUR NOGUEIRA	R\$ 1.290,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Dispensa Emergencial	10 (dez) resmas de papel Chamex e 14 (quatorze) pacotes de envelopes	ATACADÃO PAPELEX LTDA	R\$ 217,16
Dispensa Contrato nº 07/2015	Locação de Central Telefônica, com Instalação e Manutenção, pelo período de 12 (doze) meses.	RTT Informática e Telecomunicação Ltda-Me Vigência: 04/09/2015 a 04/09/2016 Valor mensal da locação: R\$ 600,00 (seiscentos reais), por 12 (doze) meses=R\$ 7.200,00 + Taxa de instalação: R\$ 650,00.	R\$ 7.850,00 Valor Anual
Dispensa Contrato nº 14/2015	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sistema computacional (software) de envio profissional de e-mail sob demanda de uma ou mais contas individuais do Conselho, pelo período de 12 (doze) meses.	Iagente Tecnologia Ltda Vigência : 06/10/2015 a 06/10/2016 Valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), mensais	R\$ 1.860,00 Valor Anual
Dispensa	30 (trinta) placas de aço escovado medindo 21cmx15cm com estorno. Solenidades do Dia do Médico Veterinário do CRMV- RJ	Souza & Lomba Comércio de Placas Ltda-Me	R\$ 2.940,00
Dispensa Contrato nº 006/2015	Prestação de serviços de pesquisa e envio de recortes (eletrônicos) relativos às Seções I e II dos Diários de Justiça – Recortes Diários Oficiais	Orion Impressos Eletrônicos dos Diários Oficial Ltda Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016 Valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais mensais	R\$ 480,00 Valor Anual
Dispensa	Aquisição de 02 (dois) switch D- Link, com 48 (quarenta e oito) portas, no valor unitário de R\$ 1.910,00 (Um mil,	RTT Informática e Telecomunicações Ltda	R\$ 3.820,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

	novecentos e dez reais)		
Dispensa	Apólices de Seguro para os Imóveis do CRMV-RJ	Porto Seguro Vigência: 26/09/2015 a 26/09/2016 Valor Anual	R\$ 2.152,36
Dispensa	Contratação de Coffee Break	Confeitaria e Panificação Massa Mania Ltda, Nome Fantasia: All Sabor	R\$ 2.970,00
Dispensa	Aquisição de 07 (sete) aparelhos de GPS, Marca: Multilaser , destinados a frota de veículos do CRMV-RJ	RTT Informática e Telecomunicações Ltda	R\$ 2.975,00
Dispensa	Aquisição de passagens aéreas	Dr. Irineu e Sra. Daura Rio de Janeiro x Goiânia x Rio de Janeiro	R\$ 1.279,84
Dispensa	Tratamento e Controle de Baratas e Traças nas 15 salas da Sede do CRMV-RJ.	Controlar Serviços Gerais Ltda - ImuniService	R\$ 650,00
Dispensa	Curso de Pregoeiro, para as funcionárias: Claudia Sampaio e Fernanda Zephiro.	Licidata Capacitação e Treinamentos Eireli-Me	R\$ 4.780,00
Dispensa	Alamaster	CFTV no Edifício em Vila Isabel Vigência: 02/10/2015 a 02/10/2016 Valor: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), mensais	R\$ 5.640,00 Valor Anual
Dispensa	Alamaster	Vídeo Alarme + Vídeo Monitoramento Sede em Vila Isabel Vigência: 02/10/2015 a 02/10/2016 Valor: 195,00 (cento e noventa e cinco reais), mensais	R\$ 2.340,00 Valor Anual
Dispensa	Manutenção e Higienização em 25	RS VALLE MANUTENÇÃO E	R\$ 4.725,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

	(vinte e cinco) aparelhos de ar condicionado Split do CRMV-RJ	INSTALAÇÕES-ME	
Dispensa	Passagem aérea	Dr. André Siqueira Gonçalves e Dr. Bruno Souza Rio de Janeiro x Recife x Rio de Janeiro	R\$ 1.113,08
Dispensa	Passagem aérea	Dr. André Vianna Martins Rio de Janeiro x Brasília x Rio de Janeiro	R\$ 1.737,18
Dispensa	Passagem aérea	Dr. Silvio Valle Moreira Rio de Janeiro x Brasília x Rio de Janeiro	R\$ 1.007,26
Dispensa	Manutenção e Higienização em 25 (vinte e cinco) aparelhos de ar condicionado Split	RS VALLE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES-ME	R\$ 4.725,00
Dispensa	Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado para o Escritório Regional I – Campos dos Goytacazes	Central Ar Condicionado	R\$ 1.329,05
Dispensa	Locação de van, no dia 08/12/2015 (em Niterói).	Riomar Locadora de Veículos,	R\$ 1.373,40
Dispensa	Contratação de pessoa física, para instalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado, no Escritório Regional I – Campos.	Sr. Magno Guimarães dos Santos	R\$ 650,00
Dispensa	Aquisição de 02 (dois) dispenser: 01 (um) descarte de copo de água/cafê e 01 (um) dispenser para armazenagem dos copos de água, para o	Ecopel Distribuidora de Descartáveis Ltda	R\$ 66,06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

	Escritório Regional de Campos dos Goytacazes/RJ.		
Dispensa	Aquisição de roteadores para o CRMV-RJ	FGCTI Gyrão de Castro	R\$ 710,00
Dispensa	Aquisição de material de limpeza e higiene para o CRMV-RJ	Ecotel Distribuidora de Descartáveis Ltda	R\$ 7.810,30
Dispensa	Manutenção dos 05 (cinco) extintores do CRMV-RJ	Marvin Materiais Contra Incêndio Ltda	R\$ 274,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 91.168,22 (Noventa e um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).</b>

**Fonte:** Setor de Compras do CRMV-RJ.

**Quadro 08: Procedimentos licitatórios liquidados do CRMV-RJ, no ano de 2015**

<b>PREGÃO</b>	<b>Valor da Contratação (R\$)</b>
Pregão Presencial nº 01 – Objeto: Contratação de Empresa de Terceirização de Serviços de Limpeza e Conservação e Operação de Copia para o CRMV-RJ	107.500,00
Pregão Presencial nº 02 - Cancelado	-
Pregão Presencial nº 03- Objeto: Prestação de Serviços de Contabilidade Pública para o CRMV-RJ	143.000,00
Pregão Presencial nº 04 - Fracassado	-
Pregão Presencial nº 05 - Fracassado	-
Pregão Presencial nº 06 – Objeto: Materiais de expediente, escritório e suprimentos de informática para o CRMV-RJ.	R\$ 39.139,00
Pregão Presencial nº 07 – Objeto: Fornecimento de Materiais Gráficos para o CRMV-RJ Obs.: O lote nº 2, não foi adquirido pelo CRMV-RJ.	R\$ 21.060,00
Inexegível	R\$ 204.000,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Souza Guerra – R\$ 17.000,00 (mensais)	Anual
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 514.699,00 (Quinhentos e quatorze mil, seiscientos e sessenta e nove reais)</b>

**Fonte:** Setor de Compras do CRMV-RJ.

**Quadro 09: Resumo das licitações realizadas pelo CRMV-RJ, no ano de 2015**

Modalidade	Total 2015
Dispensa	R\$ 91.168,22
Convite	-
Tomada de Preços	-
Concorrência	-
Pregão	R\$ 310.699,00
Inexegível	R\$ 204.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 605.867,22(Seiscentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)</b>

**Fonte:** Setor de Compras do CRMV-RJ.

### 7.1 – ANÁLISE DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Em virtude da rescisão do contrato com a empresa Vicente Nogueira, em 27/05/2015, publicado no DOU em 16/06/2015, Seção nº 3, folha 157.

Houve a necessidade da contratação da empresa relacionada abaixo, modalidade: por inexigibilidade, cujo objeto é :prestação de serviços jurídicos na área de direito tributário com ênfase em executivos fiscais, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93.

Empresa Contratada: Souza Guerra Advogados – CNPJ nº 07.596.516/0001-90.

Vigência: 06/07/2015 a 06/07/2016

Valor do Contrato – R\$ 204.000,00 – Anual/ R\$ 17.000,00

### 7.2 – GERIR CONTRATOS

**7.2.1 – Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/4837-29:** Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Termo de adesão as cláusulas gerais do contrato de prestação de serviços de cobrança compartilhada. Vigência: 11/12/2014 a 11/12/2015. Valor: R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) – por boleto bancário.

**7.2.2 – Inexigibilidade - Implanta Informática LTDA, CNPJ nº 37.994.043/0001-40:** Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do módulo para o Controle de Almoxarifado – SIALM e de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Patrimônio – SISPAT. 2º Termo Aditivo – Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2016. Valor de: R\$ 572,72 (mensais).

**7.2.3 – Inexigibilidade - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), CNPJ nº 34.028.316/0002-94:** Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Aquisição de produtos, impresso especial, mala direta básica, carta comercial, sedex 40096, PAC, Telegrama, Carta Via Internet – SPE. 4º Termo Aditivo ao contrato múltiplo 9912292527 – Vigência: 10/04/2015 a 10/04/2016. Valor: De acordo com a tabela oficial do ECT.

**7.2.4 – Dispensa - Aqui Gás Comércio de Gás LTDA-ME, CNPJ nº 09.402.078/0001-07:** Contrato de Prestação de Fornecimento. Objeto: Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança para uso do CRMV-RJ. Vigência: 01/07/2015 a 01/07/2016. Valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) cada garrafão. No exercício de 2015, foram fornecidos 52 (cinquenta e dois) garrafões, perfazendo o total de R\$ 494,00 (anual).

**7.2.5 – Inexigibilidade - Vicente Nogueira Advogados, CNPJ nº 33.695.040/0001-54:** Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica para o CRMV-RJ. Vigência: 03/01/2015 a 03/01/2016. Valor: R\$ 35.052,60. **Obs: rescisão amigável do contrato em 27/05/2015.**

**7.2.6 – Inexigibilidade - Souza Guerra Advogado, CNPJ nº 07.596.516/0001-90:** Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Serviços jurídicos na área de direito tributário com ênfase em executivos fiscais. Amparo: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, inciso II , c/c 26/2015. Vigência: 06/07/2015 a 06/07/2016. Valor: R\$ 17.000,00 (mensais).

**7.2.7 – Pregão Presencial - Critério Auditores e Consultores, CNPJ nº 02.434.062/0001-37:** Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Serviços de Contabilidade, na área pública, com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis do CRMV-RJ. Vigência: 21/07/2015 a 21/07/2016. **OBS: RESCISÃO AMIGÁVEL em 30/03/2016.** Valor: R\$ 11.916,66 (mensais).

**7.2.8 – Dispensa (Art. 24º da Lei nº 8.666/93). Locador: Bruno Monteiro da Silva Araújo, CPF nº 055.059.397-75.** Objeto: Aluguel de sala, onde será instalado o Escritório Regional do CRMV-RJ - Imóvel de propriedade do LOCADOR situado na Av. Alberto Torres, nº 371 – sala 205, Bairro: Centro, Campos dos Goytacazes – RJ. Vigência: 01/09/2014 a 01/09/2016. Valor: R\$ 800,00 (mensais).

**7.2.9 – Dispensa - Orion Impressos Eletrônicos do Diário Oficial LTDA-ME – CNPJ nº 05.905.152/0001-57:** Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Serviços de pesquisa e envio de recortes (eletrônicos) relativos às Seções I e II dos Diários de Justiça, Seção I (tribunais Superiores, processos oriundos do Rio de Janeiro e Distrito Federal) e Seção II (TRF – 2º Região), em que conste o nome do CRMV-RJ. Publicações enviadas para os e-mails da área jurídica e dos advogados (Souza Guerra). Valor: R\$ 40,00 (mensais).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**7.2.10 – Dispensa (Art. 24º da Lei nº 8.666/93).** Empresa: **RTT Informática e Telecomunicação LTDA-ME – CNPJ nº 31.978.612/0001-87:** Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Locação de 01 (uma) Central Telefônica e 01 (um) Terminal Ti NKT 4245 cinza, Marca: Intelbras, incluindo a instalação, manutenção, assistência técnica inclusa e treinamento necessários à plena execução dos serviços ao CRMV-RJ. Vigência: 04/09/2015 a 04/09/2016. Valor: R\$ 600,00 (mensais).

**7.2.11 – Dispensa - Iagente Tecnologia LTDA - CNPJ nº 10.209.085/0001-76:** Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Sistema computacional (software) de envio profissional de e-mail marketing. Contrato de Prestação de Serviços. Vigência: 06/10/2015 a 06/10/2016. Valor: R\$ 155,00 (mensais).

**7.2.12 – Dispensa (Art. 24º da Lei nº 8.666/93).** Empresa: **Alamaster Serviços de Monitoramento LTDA-ME – CNPJ nº 17.325.409/0001-80.** Objetos: Prestação de Serviços de Monitoramento e Locação de Equipamentos de CFTV + Alarme. Vigência: 01/04/2015 a 01/10/2015. Valor: R\$ 470,00 – locação (mensais) e R\$ 195,00 – vídeo monitoramento (mensais).

**7.2.13 – Pregão presencial.** Empresa: **Firmiano Serviços Técnicos Eireli - EPP – CNPJ nº 20.489.291/0001-30:** Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Terceirização de serviços de limpeza e conservação e operação de copa. Vigência: 01/06/2015 a 01/06/2016. Valor: R\$ 8.958,33 (mensais) – valor global por 12 (doze) meses R\$ 107.500,00.

**Quadro 10: Patrimônio do CRMV-RJ, ano de 2015**

CONTA	SALDO INICIAL	AQUISIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
Mobiliário em Geral	734.356,42	0,00	0,00	734.356,42
Veículos	459.768,84	0,00	0,00	459.768,84
Máquinas, Motores e Aparelhos	333.559,27	1.359,00	0,00	334.918,27
Equipamentos Diversos	137.897,94	0,00	0,00	137.897,94
Bibliotecas	1.853,90	0,00	0,00	1.853,90
Bandeiras, Flamulas e Ensignias	29,12	0,00	0,00	29,12
Obras de Arte	8.420,00	0,00	0,00	8.420,00
Aparelhos e Equip. de Comunicação	13.530,88	0,00	0,00	13.530,88
<b>Total</b>	<b>1.689.416,37</b>	<b>1.359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.690.775,37</b>

**Fonte:** Setor de Compras do CRMV-RJ.

**Quadro 11: Despesas por modalidade de contratação do CRMV-RJ, ano de 2015**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada (R\$)		Despesa Paga (R\$)	
	2014	2015	2014	2015
1. Modalidade de Licitação		310.699,00		310.699,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

(a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite		-		
b) Tomada de Preços		-		
c) Concorrência		-		
d) Pregão		310.699,00		310.699,00
e) Concurso		-		
f) Consulta		-		
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)		295.168,22		295.168,22
h) Dispensa		91.168,22		91.168,22
i) Inexigibilidade		204.000,00		204.000,00
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	53.054,70	84.277,28	53.054,70	84.277,21
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	893.716,59	1.466.008,86	893.716,59	1.466.008,86
k) Pagamento em Folha	893.716,59	1.155.309,86	893.716,59	1.155.309,86
l) Diárias	48.930,00	60.599,20	48.930,00	60.599,20
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	893.716,59	2.071.876,08	893.716,59	2.071.876,08

**Fonte: Setor de Compras do CRMV-RJ.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Figura 04: Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos do CRMV-RJ, ano de 2015**

**Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos**

Conta	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		RP NÃO PROCESSADOS	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.345.911,86	4.790.176,90	4.345.911,86	4.790.176,90	4.169.309,75	4.635.543,26	176.602,11	154.633,64
<b>PESSOAL</b>								
OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.372.442,24	1.982.439,08	2.372.442,24	1.982.439,08	2.310.697,96	1.947.407,49	61.744,28	35.031,59
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.479.309,04	1.220.648,27	1.479.309,04	1.220.648,27	1.479.309,04	1.220.648,27	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	2.633,67	3.288,71	2.633,67	3.288,71	2.633,67	3.288,71	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	344.718,18	276.141,70	344.718,18	276.141,70	316.305,01	252.617,65	28.413,17	23.524,05
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	119.765,74	159.359,22	119.765,74	159.359,22	105.537,37	147.851,68	14.228,37	11.507,55
USO DE BENS E SERVIÇOS	426.015,61	278.660,31	426.015,61	278.660,31	406.912,87	278.660,31	19.102,74	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	44.340,87	0,00	44.340,87	0,00	44.340,87	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.925.448,40	2.374.321,15	1.925.448,40	2.374.321,15	1.811.981,73	2.274.770,94	113.466,67	99.550,21
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	61.925,75	0,00	61.925,75	0,00	41.925,75	0,00	20.000,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	4.478,29	5.968,59	4.478,29	5.968,59	4.478,29	5.968,59	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	87.085,86	731.044,66	87.085,86	731.044,66	84.303,54	730.992,82	2.782,32	51,84
INVESTIMENTOS	20.903,33	466,31	20.903,33	466,31	20.903,33	466,31	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.841,73	466,31	13.841,73	466,31	13.841,73	466,31	0,00	0,00
Total	7.061,60	7.061,60	7.061,60	7.061,60	7.061,60	7.061,60	0,00	0,00
	4.366.815,19	4.790.643,21	4.366.815,19	4.790.643,21	4.190.213,08	4.636.009,57	176.602,11	154.633,64

**Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ.**

## **8 – DESEMPENHO OPERACIONAL**

**Quadro 12: Autos de Multa aplicados pelo CRMV-RJ, ano de 2015**

Multas Aplicadas		Arrecadadas	Canceladas Administrativamente	Processo Administrativo (Não Arrecadadas)								Validação
				Suspensas Administrativamente	Multas não inscritas no CADIN	Multas com Risco de Prescrição Executória	Outras	Total das Multas Exigíveis e Definitivamente	Demais Situações	Multas Aplicadas por Período Competência		
Período de Competência	Quantidade	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	2015 - 2014
2015	432	12 - 3	12 - 8	193 - 27			165 - 198		2 * - ?*	0 - 0		
2014	146											
Total	578	15	20	220			363					
Validação do Estoque de Multas												

**Legenda**

?\* = Autos de Multas com recursos em processo de análise pelo plenário do CRMV-RJ.

**Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-RJ.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Luiz Felipe Veríssimo Soares, no mês de outubro pediu desligamento o funcionário Nelson Wesp Keller, e no mês de dezembro o funcionário Davi de Souza Ferreira pediu desligamento, perfazendo um total de seis funcionários desligados do quadro desta Entidade.

No que se refere ao atual quadro funcional do CRMV-RJ, nove funcionários foram admitidos através de concurso público, no entanto, de acordo com a legislação, todos são regidos pelo regime celetista de trabalho (CLT).

No que se refere aos benefícios adicionais concedidos aos funcionários desta Entidade, o funcionário que permanece trabalhando após o seu horário estipulado em contrato e, desde que seja previamente autorizado por um Diretor, recebe hora extra. Esta Autarquia Federal concede também aos funcionários o auxílio refeição pago em folha de pagamento, uma vez que somos inscritos no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), assim como, há a concessão do benefício do plano de saúde da Empresa Amil e Amil dental, concedido apenas aos funcionários que optam por ter o plano, cabendo aos mesmos custear um percentual estipulado em tabela específica, e cabendo ao CRMV-RJ custear uma parte tanto em relação ao auxílio médico quanto em relação aos auxílios refeição e vale transporte. No que tange aos reajustes salariais este Conselho obedece à data base dos funcionários, mas ainda existem dois funcionários com um diferencial visto que ambos tem seus reajustes baseados no aumento do salário mínimo, o que fora garantido por decisão judicial.

**Quadro 13: Força de trabalho da UPC, no ano de 2015**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	00	28	09	04
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	00	00	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	00	00	00	00
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	04	00	00	00
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	00	00	00	00
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	04	28	09	04

Fonte: Setor de Pessoal do CRMV-RJ.

O quadro a seguir busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Quadro 14: Distribuição da lotação efetiva, no ano de 2015**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	22	07
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	00	00
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	00	00
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	04	00
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	00	00
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	26	07

Fonte: Setor de Pessoal do CRMV-RJ.

**Quadro 15: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC, no ano 2015**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>				
1.1. Cargos Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	00	00	00	00
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	00	00	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	00	00	00	00
1.2.5. Aposentados	00	00	00	00
<b>2. Funções Gratificadas</b>				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	08	00	00	00
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	00	00	00	00
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	08	00	00	00

Fonte: Setor de Pessoal do CRMV-RJ.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **3 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

O CRMV-RJ, enquanto trabalha visando à implementação de seu planejamento estratégico, continua concentrando a Gestão de seus colaboradores no Departamento de Pessoal, que fomenta este relatório com as informações lançadas no quadro abaixo:

**Quadro 16: Despesas variáveis com pessoal, no ano de 2015**

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2014	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2015	993.091,15	61.700,34	89.727,14	112.102,28	148.214,38	134.053,08	00	982,39	00
	2014	792.388,97	53.233,34	83.073,25	122.341,04	89.579,77	98.802,08	00	00	1.239.418,45
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
Exercícios	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2014	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2014	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2014	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2015	222.980,37	00	20.907,25	19.220,22	23.944,76	15.846,59	00	11,43	00
	2014	196.719,51	00	15.317,53	34.806,71	23.105,13	14.952,83	00	00	302.910,62
	2014	196.719,51	00	15.317,53	34.806,71	23.105,13	14.952,83	00	00	284.901,71

**Fonte:** Setor de Pessoal do CRMV-RJ.

### **4 – GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL**

No momento, esta UPC não dispõe de um programa de gestão de risco relacionado ao pessoal.

### **5 – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**

O CRMV-RJ contou com um total de sete estagiários durante o ano de 2015, contratados através do Centro de Integração Escola Empresa (CIEE), para o apoio nas atividades administrativas atuando nos Setores de Tesouraria, Fiscalização e Secretaria. Importante destacar que todos os estagiários são contratados de acordo com a lei que trata da matéria, obedecendo o período máximo de dois anos de estágio.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **6 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O Setor de Informação e Comunicação, criado em dezembro de 2015, fundamentado legalmente pela Portaria CRMV-RJ Nº 91/2015 de 01 de dezembro de 2015, engloba toda a área de Tecnologia da Informação, além de áreas de comunicação, em conjunto com a Assessoria de Comunicação. Sua composição é de um funcionário efetivo, nomeado na mesma data da criação do setor.

Devido ao pouco tempo de criação, o setor ainda está sendo estruturado para que possa ter um Plano Diretor de TI (PDTI), um plano de capacitação de pessoal e projetos de TI, conforme a demanda que surgir.

As atribuições do Setor de Informação e Comunicação compreendem:

- Atuação em projeto e desenvolvimento de redes de processamento local e remota em seus aspectos de "hardware" e "software".
- Acompanhamento junto ao Setor de Compras o inventário do hardware existente, notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia.
- Análise e projeto de estrutura lógica e funcional dos computadores do CRMV-RJ e sua implementação.
- Assessoramento e acompanhamento do software SISCAD, intermediando o contato com o CFMV.
- Configuração de Modem e Roteadores.
- Criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede, como senhas, eliminação de drives etc.
- Cumprir as normas e rotinas estabelecidas relacionadas aos serviços de sua competência.
- Acompanhar o desenvolvimento de sistemas de computadores, implementação de softwares básicos e de apoio para sistemas e programas de interesse do CRMV-RJ, desenvolvimento de programas para facilitar a interface usuário-suporte.
- Orientar e prestar informações sobre os assuntos relacionados aos serviços de sua competência.
- Emitir relatórios e quadros demonstrativos relativos aos serviços de sua competência.
- Formatação, instalação e manutenção de computadores, impressoras, notebooks e outros equipamentos de informática.
- Instalar softwares de upgrade e fazer outras adaptações/modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos.
- Manutenção da rede de computadores.
- Montagem de switch em rack servidor, equipamentos de Informática e implantação dos sistemas utilizados pelos setores.
- Manutenção do “Hardware” do CRMV-RJ. Avaliar, realizar reparos e sugerir a compra de peças para reposição de peças defeituosas dos equipamentos de informática.
- Organizar e manter sob sua guarda o arquivo de documentos pertinentes as suas atribuições. Exercer outras atividades afins.
- Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração. Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Participar do processo de análise dos novos softwares e do processo de compra de softwares aplicativos.
- Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis, bem como ao banco de dados do Sistema CFMV/CRMVs – SISCAD.
- Segurança do sistema de informática do CRMV-RJ promovendo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluindo backups e anti-vírus.
- Treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas.

## **7 – PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES**

Os principais sistemas utilizados no CRMV-RJ estão descritos abaixo. Todos são de empresas/instituições externas, e foram comprados, através dos meios legais de compra, ou cedidos, no caso do SISCAD. Por este motivo, todos eles têm como responsável técnico a própria empresa/instituição.

### **7.1 – SISCAD:**

Sistema de cadastro dos profissionais e empresas fiscalizados pelo órgão. Criado e cedido pelo CFMV ao sistema CFMV/CRMVs. Este sistema possui banco de dados próprio, hospedada em máquina gerenciada pelo setor responsável do CFMV. As regionais não têm gerência sobre o sistema, dependendo de backup, por exemplo, realizados pelos gestores do programa. Como medida de otimização do sistema, foram instaladas em cada máquina do CRMV-RJ uma instância do SISCAD, independente do sistema instalado no servidor central. Medida esta que visa desafogar o acesso a uma só (máquina central), pois o acesso é feito individualmente em cada máquina. Outra vantagem é a independência de um único computador para acessar o sistema.

### **7.2 – SISPAT:**

Sistema de controle de bens patrimoniais do Conselho, seguindo a determinação da legislação vigente. O programa é desenvolvido pela Implanta Informática, e suas principais características são: Cadastro dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do Conselho; Controle das movimentações dos bens (unidades e responsáveis envolvidos); Emissão dos Termos de Responsabilidade; Identificação dos bens móveis por código de barras; Possibilidade de utilização de Palmtop para controle de inventário (conferência); Gráficos e relatórios de itens por unidade, responsável, conta contábil e tipo; Integração total com a contabilidade (incorporações e baixas patrimoniais); Possibilidade de criação/customização de relatórios. O CRMV-RJ não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema, estando o Backup e manutenção sob responsabilidade da empresa contratada.

### **7.3 – SISCONT:**

Sistema de controle integrado de contabilidade e orçamento. O programa é desenvolvido pela Implanta Informática, em total conformidade com as novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Permite o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos e Conciliação bancária automática



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

utilizando extrato bancário eletrônico. Tem como funcionalidades: Orçamento, Execução Orçamentária (Pagamentos, recebimento) e Contabilidade. O CRMV-RJ não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema, estando o Backup e manutenção sob responsabilidade da empresa contratada.

**7.4 – SIALM:**

Sistema de controle de estoque de materiais de consumo do Conselho, registrando as entradas e saídas realizadas para cada unidade. O programa é desenvolvido pela Implant Informática e tem como suas principais características: Controle do estoque de Almoxarifado (entradas e saídas); Atendimento de pedidos efetuados através do módulo de requisição eletrônica na intranet/internet; Controle de consumo por período, unidade (setor) responsável pelo pedido etc; Identificação dos itens por código de barras; Controle dos recebimentos de Ordens de Compra; Controle de Inventário; Emissão de Gráficos e Relatórios de Consumo; Integração com a contabilidade (SISCONT). O CRMV-RJ não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema, estando o Backup e manutenção sob responsabilidade da empresa contratada.

**7.5 – FOLHAMATIC:**

Sistema de gestão de Departamento Pessoal para Folha de Pagamento, com geração de arquivos eletrônicos, integração de diversos relatórios e operações automáticas. É desenvolvido pela empresa SAGE, e tem como principais funcionalidades: Integração com outros sistemas; Exportação de dados para CAGED, RAIS e RAIS Genérico, DIRF, Homolognet, SindiNet, SindicatoNet, GRRF, SEFIP, MANAD, Arquivo Magnético; Exportação dos valores da folha de pagamento para diversos bancos; Log de Acesso - Relatório de Controle de Acesso; Simulação e Cálculo da Rescisão Contratual e Rescisão Complementar; Cálculo de Férias Coletivas, individuais e Férias em Dobro; Controle de Benefícios (assistência médica, odontológica, entre outros); Gerador de relatórios, contratos e etiquetas totalmente configuráveis; Controle de desconto de empréstimo consignado na folha de pagamento; Cálculo de folha de pagamento rateado por obra e separado por departamento.

Todos os sistemas citados são críticos para os setores que o utilizam, sendo estes dependentes dos sistemas para o bom andamento dos serviços. Também são dependentes de acesso à Internet, não podendo utilizá-los por completo caso o acesso não exista. Caso os programas citados sejam descontinuados, existem outros programas no mercado (Exceto o SISCAD, que é específico do sistema CFMV/CRMVs) que podem suprir a demanda, devendo somente ser estudado com cuidado uma forma de transportar os dados existentes para o novo sistema.

## **SEÇÃO VIII – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Conteúdo não aplicável à UPC: Informamos que no exercício de 2015 não houve auditoria do Tribunal de Contas da União nesta UPC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**1 – TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

**2 – TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

**3 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO**

**RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro não possui uma unidade de Auditoria Interna, no entanto, há uma Comissão de Tomada de Contas composta por um presidente, dois membros efetivos e dois suplentes, todos conselheiros eleitos na atual gestão (2014/2017), destinada a emitir relatório e voto ao Plenário do CRMV-RJ sobre prestação de contas anual e outras medidas que se entenderem necessárias ao desempenho de suas funções.

Além disso, a atual Diretoria do CRMV-RJ manteve o sistema de Ouvidoria que tem o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos médicos veterinários, zootecnistas e empresas que estejam sob a sua jurisdição institucional, além de promover a interlocução com o público em geral.

**1 – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO DO ITEM “PARECER DO COLEGIADO”**

ATA EM ANEXO

**2 – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO DO ITEM “RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO”**

Durante o exercício de 2015, não houve processo administrativo.

**3 – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO DO ITEM “RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE”**

Não houve auditoria independente.

Cícero Araujo Pitombo  
CRMV-RJ Nº 3.562  
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **9 – GESTÃO DAS MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO**

O Auto de Multa emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ) é uma consequência administrativa do Auto de Infração, que é lavrado pelo agente de fiscalização ao constatar alguma irregularidade cometida por pessoas jurídica e física que se enquadrem em seu escopo legal.

A estrutura que o CRMV-RJ dispõe para a gestão dos Autos de Multa aplicados pela atividade de Fiscalização constitui-se de agentes de fiscalização, veículos oficiais e um corpo de funcionários, alocados na sede do Conselho, dedicados ao prosseguimento administrativo da atividade de Fiscalização.

Durante o ano de 2014 foram emitidos 146 (cento e quarenta e seis) Autos de Multa, dentre os quais foram arrecadados 3 (três), cancelados administrativamente 8 (oito), e suspensos administrativamente 27 (vinte e sete).

Durante o ano de 2015 foram emitidos 432 (quatrocentos e trinta e dois) Autos de Multa, dentre os quais foram arrecadados 12 (doze), cancelados administrativamente 12 (doze), e suspensos administrativamente 193 (cento e noventa e três).

Sobre os Autos de Multa com risco de prescrição executória durante o ano de 2014, consideramos o período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, totalizando 180 Autos de Multa que se enquadram nessa categoria.

Sobre os Autos de Multa com risco de prescrição executória durante o ano de 2015, consideramos o período de 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, totalizando 165 Autos de Multa que se enquadram nessa categoria.

## **10 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO**

Sobre os Autos de Multa exigíveis, grande parte dos processos de Auto de Multa emitidos nos anos de 2014 e 2015 encontra-se em avaliação pelos Conselheiros deste Conselho, tendo em vista a indicação de relatores pelo Presidente, para julgamento de recursos desses Autos de Multa realizados pelos infratores, com teor na sua grande maioria de argumentos técnicos. Em virtude da grande quantidade de processos desta natureza, não podemos informar neste momento, quantos deles serão deferidos ou não, de forma a contabilizar a quantidade de multas que serão de fato procedentes.

## **SEÇÃO IV – GOVERNANÇA**

### **1 – DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA**

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária têm, por finalidade, orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### 1.1 – OS PODERES CONSTITUÍDOS

Os poderes Legislativo/Deliberativo, e Executivo são exercidos, respectivamente, pelo Plenário e pela Presidência (esta auxiliada pela Diretoria Executiva - DE), observados os campos de atuação legal e regimental próprios.

#### **1.1.1 – Ao Plenário - órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos de cada CRMV compete:**

- a) Observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes.
- b) Deliberar quanto à necessidade de modificações no Regimento Interno Padrão, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV.
- c) Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada.
- d) Examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alcada.
- e) Sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista.
- f) Examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações às normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia.
- g) Funcionar como "Tribunal de Honra", zelando pelo prestígio e bom nome das profissões.
- h) Deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia.
- i) Deliberar quanto à forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional.
- j) Agir em colaboração recíproca com as entidades civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica.
- k) Aprovar a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva com vistas à homologação pelo CFMV.
- l) Aprovar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV.
- m) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente.
- n) Decidir sobre a aquisição ou alienação de bens imóveis do Conselho, ouvido o CFMV no caso de alienação.
- o) Discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais.
- p) Eleger, nos termos das disposições gerais do Regimento Interno Padrão, a Comissão de Tomada de Contas (CTC).
- q) Expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

O Plenário do CRMV reunir-se-á em Sessões Ordinárias mensais, mediante calendário anual, sendo re-ratificada, em cada Sessão, a data da seguinte.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Haverá Sessões Plenárias Extraordinárias, tantas quantas necessárias, sempre que convocadas pelo Presidente, ou por 2/3 (dois terços) dos membros efetivos do Plenário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Em tais Sessões deverá ser tratada, exclusivamente, a matéria que originou sua convocação.

O “quórum” mínimo para a realização das Sessões (Ordinárias ou Extraordinárias) é de 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 4 (quatro) conselheiros.

**1.1.2 – Aos Conselheiros compete, especificamente:**

- a) Comparecer às Sessões.
- b) Discutir e votar a matéria em pauta.
- c) Estudar e relatar a matéria que lhe for distribuída pela Presidência.
- d) Indicar à Presidência, com vistas à discussão em Plenário, assuntos considerados de interesse ao desenvolvimento das atividades do Conselho.
- e) Participar de Comissões, Grupos de Trabalho ou funções outras para as quais seja designado pelo Presidente.

A **Diretoria Executiva** é integrada pelo Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro e é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

**1.1.3 – Ao Presidente compete:**

- a) Cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário.
- b) Dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele.
- c) Dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho.
- d) Designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário.
- e) Presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas.
- f) Proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário.
- g) Assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho.
- h) Delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva.
- i) Zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados.
- j) Constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho.
- k) Levar ao conhecimento do Plenário o "quadro de servidores" e respectiva matéria salarial.
- l) Admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares.
- m) Coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário.
- n) Autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- o) Propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e no Regimento Interno Padrão.
- p) Ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescinda de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, três orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação.
- q) Dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes.
- r) Apresentar ao Plenário o Relatório Anual (administrativo; contábil - financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV.
- s) Decidir - "ad referendum" do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo.
- t) Submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos.
- u) Levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de outubro, o plano de atividades a ser executado no exercício seguinte, identificando no plano estratégico os projetos, iniciativas e resultados esperados.

**1.1.4 – Ao Vice-Presidente compete:**

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;
- b) Colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;
- c) Participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

**1.1.5 – Ao Secretário-Geral compete:**

- a) Substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais.
- b) Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho.
- c) Examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente.
- d) Zelar pelo controle do expediente.
- e) Fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis.
- f) Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas.
- g) Expedir certidões, após assinadas pelo Presidente.
- h) Propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de "pessoal", tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares.
- i) Elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos.
- j) Preparar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos e a ordem do dia das Sessões.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- k) Participar, juntamente com o Tesoureiro, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente.
- l) Elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual do CRMV.
- m) Cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente.
- n) Zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho.
- o) Participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.
- p) Elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a matéria salarial dos servidores do Conselho, submetendo-a ao Presidente.
- q) Participar ao Plenário o movimento da Secretaria compreendido entre as Sessões.
- r) Elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

**1.1.16 – Ao Tesoureiro compete:**

- a) Substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais.
- b) Dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho.
- c) Conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria.
- d) Manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo.
- e) Efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente.
- f) Endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados.
- g) Fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada.
- h) Participar, juntamente com o Secretário-Geral, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente.
- i) Propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços de administração financeira.
- j) Preparar a prestação de contas anual do Conselho.
- k) Participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.
- l) Comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis.
- m) Elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual.
- n) Elaborar e manter atualizado, juntamente com o Secretário-Geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

**2 – COMISSÕES DE ASSESSORAMENTO**

A presidência do CRMV-RJ, com base na Resolução CFMV nº 591/1992, artigo 11, letra j, constituiu comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, sendo estas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**2.1 - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**

Destina-se a emitir relatório e voto ao Plenário do CRMV-RJ sobre prestação de contas anual e outras medidas que se entenderem necessárias ao desempenho de suas funções.

**2.2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações.

**2.3 – COMISSÃO ESTADUAL DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de publicidade e divulgação, de acordo com os termos da Resolução CFMV nº 780/2004.

**2.4 – COMISSÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA MEDICINA VETERINÁRIA**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de ensino da medicina veterinária, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

**2.5 – COMISSÃO ESTADUAL DE CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de clínica médica veterinária, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

**2.6 – COMISSÃO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de saúde pública veterinária, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

**2.7 – COMISSÃO CIENTÍFICA**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área científica, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

**2.8 – COMISSÃO ESTADUAL DE PROJETOS E OBRAS**

Tem a função de Opinar e propor à Presidência a execução de obras e serviços necessários à melhor utilização e conservação da sede do CRMV-RJ; Opinar e propor a mais adequada utilização do espaço físico da sede do CRMV-RJ, bem como de seu mobiliário e acessórios, fiscalizando e acompanhando o cumprimento da execução de obras e serviços;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Opinar e propor a aquisição/aluguel de espaço físico, mobiliário e acessórios para as atividades da Casa do Médico Veterinário e do Zootecnista e atividades similares; Opinar e propor a aquisição/aluguel de espaço físico para instalação de Escritórios Regionais, bem como do mobiliário e acessórios para as atividades administrativas do CRMV-RJ.

**2.9 – COMISSÃO ESTADUAL DE ÉTICA, BIOÉTICA E BEM ESTAR ANIMAL**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de ensino da medicina veterinária, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

**2.10 – COMISSÃO ESTADUAL DE ANIMAIS SELVAGENS**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à área de animais selvagens, bem como outras medidas necessárias ao desempenho de suas funções.

**2.11 – COMISSÃO ESTADUAL DE BIOTECNOLOGIA E BIOSSEGURANÇA**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de biotecnologia e biossegurança, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

**2.12 – COMISSÃO ESTADUAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ no âmbito das ações políticas, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da classe médica veterinária e da zootecnia, bem como do Sistema CFMV/CRMVs. Esta Comissão está sob a presidência do Dr. Cícero Araujo Pitombo e em seu impedimento terá como substituto o Dr. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco, Vice-Presidente do CRMV-RJ.

**2.13 – COMISSÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de saúde ambiental, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

**2.14 – COMISSÃO ESTADUAL DE AGRONEGÓCIOS**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de agronegócios, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**2.15 – COMISSÃO DE POLÍTICAS DE CONTROLE POPULACIONAL ANIMAL E ZOONOSES**

Destina-se a apreciar os projetos para realização de Programa de controle populacional de cães e gatos, que deverão estar de acordo com a Resolução CFMV nº 962, de 27/08/2015, bem como de outras normativas que tratam deste tema; emitir parecer acerca dos projetos apreciados à Presidência do CRMV-RJ.

**2.16 – COMISSÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA ZOOTECNIA**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade de ensino da zootecnia, bem como outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

**2.17 – CÂMARA TÉCNICA DE ZOOTECNIA**

Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da zootecnia, bem como outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

**2.18 – COORDENADORIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO**

Destina-se a propor e elaborar planos de trabalho e ação a serem desenvolvidos pelo Setor de Fiscalização e encaminhar à Diretoria Executiva para sua aplicação; Propor normas gerais de rotina para os trabalhos de fiscalização; Indicar metas de desempenho individual e coletiva; Indicar ações de fiscalização de natureza rotineira, especial e/ou emblemáticas; Apreciar os processos de defesa contra Autos de Infração apresentando parecer ao plenário contendo parte expositiva, com informação sucinta de como ocorreram os fatos e parte conclusiva com o respectivo fundamento técnico e legal; Analisar relatórios dos Agentes de Fiscalização e emitir parecer acerca dos desempenhos; Avaliar o desempenho do Setor de Fiscalização do CRMV-RJ.

**2.19 – COORDENADORIA DO SETOR DE PROCESSOS ÉTICOS**

Propor e elaborar planos de trabalho e ação a serem desenvolvidos pelo setor e encaminhá-los à Diretoria Executiva para sua aplicação; Propor normas de rotina para os trabalhos do setor e Avaliar o desempenho; Apresentar relatórios para conhecimento da Diretoria Executiva do CRMV-RJ.

**3 – ASSESSORIAS REGIONAIS**

As Assessorias Regionais funcionam como órgão de ligação e comunicação entre o CRMV-RJ e os profissionais e empresas da respectiva área regional. As Assessorias Regionais não possuem sede física, sendo o trabalho do Assessor realizado à distância.

As Assessorias têm as seguintes finalidades: (a) Prestar ao CRMV-RJ informações que possam se constituir em válidas contribuições para maior eficiência dos objetivos legais da autarquia na respectiva área regional; (b) Encaminhar ao CRMV-RJ sugestões sobre providências que venham melhorar a regulamentação e a fiscalização do exercício profissional; (c) Informar ao CRMV-RJ a necessidade da atualização profissional, sobre o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

aspecto ético ou técnico-científico, objetivando a melhor qualificação e a prestação de melhores serviços.

**3.1 – ASSESSORIA REGIONAL I:**

Região Baía de Ilha Grande abrange os municípios de Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty.

**3.2 – ASSESSORIA REGIONAL II:**

Região Médio Paraíba abrange os municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

**3.3 – ASSESSORIA REGIONAL III:**

Região Centro Sul abrange os municípios de Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Vassouras, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia e Três Rio.

**3.4 – ASSESSORIA REGIONAL IV:**

Região Serrana abrange os municípios de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.

**3.5 – ASSESSORIA REGIONAL V:**

Região Noroeste abrange os municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai.

**3.6 – ASSESSORIA REGIONAL VI:**

Região Norte abrange os municípios de Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidelis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.

**3.7 – ASSESSORIA REGIONAL VII:**

Região Baixada Litorânea abrange os municípios de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro D'Aldeia e Saquarema.

**3.8 – ASSESSORIA REGIONAL VIII:**

Região Metropolitana I abrange os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro, São João de Meriti e Seropédica.

**3.9 – ASSESSORIA REGIONAL IX:**

Região Metropolitana II abrange os municípios de Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

#### **4 – INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS**

O Colegiado dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária é composto pelos poderes Legislativo/Deliberativo, e Executivo e são exercidos, respectivamente, pelo Plenário e pela Presidência (esta auxiliada pela Diretoria Executiva), conforme já descrito no item “Descrição das Estruturas de Governança”.

De acordo com a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária são constituídos à semelhança do Conselho Federal de Medicina Veterinária, de seis membros, no mínimo, e de dezesseis no máximo, eleitos por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, em assembleia geral dos médicos veterinários inscritos nas respectivas regiões e que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Para concorrer e exercer mandato nos CRMVs para qualquer cargo, o médico veterinário ou zootecnista deve preencher as condições de elegibilidade, não incidir em inelegibilidade e atender aos requisitos da Resolução CFMV nº 958, de 18/06/2010.

São as seguintes condições de elegibilidade: I - nacionalidade brasileira; II - ser profissional regularmente inscrito e em dia com suas obrigações perante o CRMV em que mantém inscrição principal, comprovado por meio de certidão; III - pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovados por meio de certidões dos respectivos órgãos.

É inelegível e não pode exercer mandato nos CRMVs o profissional que: I - for declarado incapaz, pródigo, insolvente ou membro de sociedade falida, concordatária ou em recuperação judicial; II - tiver sido condenado penalmente com sentença transitada em julgado, com prazo igual ou superior a 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado; III - tiver suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, sociedade, sindicato, mútua, associação ou colégios rejeitadas por irregularidade insanável ou ato de improbidade administrativa com decisão irrecorribel do órgão competente, para as eleições que se realizarem nos 08 (oito) anos seguintes, contados do trânsito em julgado; IV - tiver participado como Conselheiro Efetivo, em qualquer CRMV, e ter a sua administração obtido por 03 (três) anos consecutivos déficit patrimonial; V - for declarado administrador ímparo pelo CFMV, CRMV ou Tribunal de Contas da União, com decisão judicial transitada em julgado; VI - tiver renunciado a mandato em qualquer CRMV ou perdido mandato por faltas, pelo período de 05 (cinco) anos da data da renúncia ou perda. O contido neste inciso não se aplica quando a renúncia se der por obrigação legal; VII - tiver sido afastado definitivamente da condição de Conselheiro por decisão do Plenário, pelo período de 05 (cinco) anos contados da data do afastamento; VIII - exercer qualquer atividade remunerada em CRMV; IX - tiver renunciado a mandato em qualquer Conselho, visando evitar processo administrativo disciplinar.

#### **5 – ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Não há Unidade de Auditoria Interna.

#### **6 – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS**

Conforme o artigo 15 da Lei nº 5.517/68, os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico. Sendo assim, não há uma política de remuneração dos membros do colegiado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**7 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS**

No ano de 2015, não houve ocorrência de quaisquer ilícitos administrativos, o que justifica a ausência de procedimentos de cunho disciplinar no referido ano.

**8 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

O CRMV-RJ está procurando adaptar-se às recomendações desta Corte de Contas, sobretudo em assuntos que estejam relacionados à gestão de riscos e controles internos. Neste sentido, entendemos que somente com a implementação do planejamento estratégico da Autarquia, o que ainda está em vias de acontecer, teremos possibilidades concretas de demonstrar os riscos que possam comprometer nossos objetivos institucionais bem como a qualidade do funcionamento dos controles internos de nossos processos administrativos.

**9 – INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA**

Não houve contratação de empresa de auditoria independente.

**SEÇÃO V - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

**1– CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO**

- Site Institucional (<http://www.crmvrj.org.br/>).
- Página na Rede Social Facebook (<https://www.facebook.com/CRMVRJ>).
- Ouvidoria ([ouvidoria@crmvrj.org.br](mailto:ouvidoria@crmvrj.org.br)).
- E-mails institucionais ([crmvrj@crmvrj.org.br](mailto:crmvrj@crmvrj.org.br), entre outros).
- Atendimento presencial (sede e escritório regional de Campos dos Goytacazes).
- Atendimento telefônico.

**2 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS**

Atualmente, esta UPC não dispõe de nenhuma ferramenta de aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários atendidos.

No entanto, no Plano Estratégico consta que estabeleceremos um sistema de gestão do conhecimento, com uso de Tecnologia da Informação e Comunicação para registrar, organizar e difundir as informações existentes e geradas no Conselho, otimizando e sistematizando os processos.

Vale ressaltar a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de atendimento e acesso aos serviços do CRMV-RJ. Devemos melhorar os procedimentos de atendimentos aos profissionais inscritos, empresas registradas e sociedade, para tanto é necessário a utilização de um sistema de informática eficiente e moderno.

**3 – MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE**

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, até 2017 o CRMVRJ deverá disponibilizar virtualmente os processos e procedimentos administrativos, tal como vem ocorrendo com outros setores da sociedade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**4 – MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS,  
SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

Esta UPC dispõe de banheiros adaptados, rampas de acesso e elevadores para facilitar o atendimento a cidadãos portadores de alguma deficiência.

**SEÇÃO VI - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES  
CONTÁBEIS**

**1 - DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO**

O desempenho financeiro do CRMV-RJ no exercício de 2015 pode ser demonstrado pelo comportamento das contas de receita advindas das anuidades e taxas determinadas por resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária, e das despesas.

A receita do exercício de 2015 atingiram 74,21% do orçamento previsto e representam 61,63% do total das receitas correntes e está representada abaixo, através da tabela bem como do gráfico próprio que demonstra superávit financeiro, estando as contas desta UPC em uma situação de equilíbrio.

As receitas de serviços atingiram 30,06% em relação à receita prevista, e representam 0,21% em relação ao total das receitas correntes.

As receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras e juros e encargos provenientes das anuidades, das multas por ausência às eleições e infrações atingiram 89,51% da previsão e representam 8,94% do total das receitas correntes.

No que se refere às despesas para o exercício de 2015 foi previsto o montante de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais) tendo sido realizado 63,29% do previsto e, se comparado ao exercício anterior verificamos uma redução de 9,71% que justifica-se pelo compromisso da Diretoria desta UPC em se adequar à realidade econômica do país a fim de manter o equilíbrio financeiro.

**2 – TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA  
EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE  
ATIVOS E PASSIVOS**

O CRMV-RJ não realizou neste exercício a depreciação, amortização, exaustão e avaliação nos bens móveis e imóveis, contudo, adquirimos os sistemas de patrimônio para que tais procedimentos serão adotados, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008.

**3 – SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE**

O orçamento do CRMV-RJ é elaborado por centro de custos, sendo as despesas analisadas periodicamente juntamente com a receita arrecadada a fim de mantermos o equilíbrio do orçamento sendo que neste exercício obtivemos uma redução de despesa em 9,71% se comparado ao exercício de 2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS**

**Figura 05: Balanço Financeiro do CRMV-RJ, ano 2015**

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 42.147.611/0001-07

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
CRMV / RJ					Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	5.184.012,66	4.890.237,63	Despesa Orçamentária	4.366.815,19	4.790.643,21
RECEITA REALIZADA	5.184.012,66	4.890.237,63	CRÉDITO EMPEHADADO LIQUIDADO	4.366.815,19	4.790.643,21
RECEITAS CORRENTES	5.184.012,66	4.890.237,63	DESPESAS CORRENTES	4.345.911,86	4.780.176,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	208.310,03	85.924,26	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	2.372.442,24	1.982.459,08
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	208.310,03	85.924,26	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.925.448,40	2.374.321,15
TAXAS E EMOLUMENTOS	208.310,03	85.924,26	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.925,75	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.227.598,76	4.170.938,31	TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	4.478,29	5.969,59
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	4.227.598,76	4.170.938,31	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	43.542,93	365.522,33
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.389.910,05	2.414.653,75	DESPESA DE CAPITAL	20.983,33	466,31
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.837.687,81	1.756.244,56	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.841,73	466,31
RECEITAS DESERVÍCIOS	14.126,50	40.125,64	INVERSÕES FINANCEIRAS	7.061,60	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	14.126,50	40.125,64	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	14.126,50	40.125,64	LIQUIDADOS A PAGAR		
RECEITAS FINANCEIRAS	619.158,03	505.135,58			
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BEMSE SERVIÇOS	121.019,91	95.470,43			
JUROS DE MORA	121.019,91	95.470,43			
VARIACÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAS	85.268,99	56.542,35			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	85.268,99	56.542,35			
MULTA POR MORA	137.516,58	192.638,94			
MULTAS POR MORA	60.149,43	55.386,88			
OUTRAS MULTAS	77.367,15	137.252,06			
REMUNERAÇÃO DE DEP.SANC. E APlicações FINANCEIRAS	269.352,55	160.483,86			
RENDIMENTOS DE APlicações FINANCEIRAS	269.352,55	160.483,86			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.819,34	88.113,84			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.819,34	88.113,84			
DÍVIDA ATIVA	120.819,34	88.113,84			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	6.674.428,44	6.675.939,45	Pagamentos Extraorçamentários	6.751.722,15	6.484.171,56
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.224.854,23	933.457,92	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	1.964.757,99	1.224.854,23
Total:	13.083.295,33	12.499.669,00		13.083.295,33	12.499.669,00

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2015

CÍCERO ARAUJO PITOMBO  
 PRESIDENTE  
 CRMV-RJ Nº 3.562  
 952.592.447-53

SÉRGIO HENRIQUE EMBROJO  
 TESOUEREO  
 CRMV-RJ Nº 2.583  
 573.701.597-63

ANNA MARIA DA CUNHA  
 CONTADORA  
 CRC-RJ Nº 7712-1  
 550.910.247-00

**Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ.**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Figura 07: Balanço Patrimonial do CRMV-RJ, ano 2015**

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado do Rio de Janeiro  
 CNPJ: 42.147.611/0001-07

Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

**Balanço Patrimonial**

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
CRMV / RJ			Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015
<b>Balanço Patrimonial</b>			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.049.533,81</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>574.807,70</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.964.757,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.115,11
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	84.775,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	208.951,83
INVESTIMENTOS E APlicações TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	22,46
ESTOQUE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	192.568,78
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIDAPADEMENTE	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	164.149,52
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>17.060.021,60</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	12.406.599,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	12.406.599,71	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	4.639.958,89	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MOVEIS	1.732.909,42	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMOVEIS	2.907.049,47	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	13.463,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAS	13.463,00		
		TOTAL DO PASSIVO	574.807,70
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	18.534.747,71
		Resultados Acumulados	18.534.747,71
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>19.109.555,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.109.555,41</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.109.555,41</b>
ATIVO FINANCEIRO	7.105.801,84	PASSIVO FINANCEIRO	574.807,70
ATIVO PERMANENTE	12.003.753,57	PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>18.534.747,71</b>
Compensações			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro		6.530.994,14	17.850.632,90

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2015

CICERO ARAUJO PITOMBO  
 PRESIDENTE  
 CRMV-RJ Nº 3.562  
 R\$2.592.447,53

SÉRGIO HENRIQUE EMERICK  
 TESOUROREIRO  
 CRMV-RJ Nº 2.583  
 573.701.507-63

ANNA MARIA DA CUNHA  
 CONTADORA  
 CRC-RJ Nº 7712-1  
 550.910.247-00

**Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Figura 08: Demonstração dos Fluxos de Caixa do CRMV-RJ, ano 2015**

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado do Rio de Janeiro  
CNPJ: 42.147.611/0001-07

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
	Período: 01/01/2015 a 31/12/2015	Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
<b>CRMV / RJ</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITAS CORRENTES	5.184.012,66	4.890.237,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	208.310,03	85.924,26
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	208.310,03	85.924,26
TAXAS E EMOLUMENTOS	208.310,03	85.924,26
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.227.598,76	4.170.938,31
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	4.227.598,76	4.170.938,31
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.389.910,95	2.414.693,75
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.837.687,81	1.752.244,56
RECEITAS DE SERVIÇOS	14.126,50	40.125,64
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	14.126,50	40.125,64
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	14.126,50	40.125,64
RECEITAS FINANCEIRAS	613.158,03	505.135,58
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	121.019,91	95.470,43
JUROS DE MORA	121.019,91	95.470,43
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAS	85.268,99	56.542,35
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	85.268,99	56.542,35
MULTA POR MORA	137.516,58	192.638,94
MULTAS POR MORA	60.149,43	55.386,88
OUTRAS MULTAS	77.367,15	137.252,06
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	269.352,55	160.483,86
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	269.352,55	160.483,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.819,34	88.113,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.819,34	88.113,84
DÍVIDA ATIVA	120.819,34	88.113,84
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.674.428,44	6.675.993,45
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESAS CORRENTES	4.345.911,86	4.790.176,90
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	2.372.442,24	1.982.439,08
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.925.448,40	2.374.321,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	61.925,75
TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	4.478,29	5.968,59
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	43.542,93	365.522,33
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.751.722,15	6.484.171,56
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>760.807,09</b>	<b>291.882,62</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.841,73	466,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.061,60	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-20.903,33</b>	<b>-466,31</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	739.903,76	291.416,31
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	739.903,76	291.416,31
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>1.224.854,23</b>	<b>933.437,92</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>1.964.757,99</b>	<b>1.224.854,23</b>

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2015

CÉSAR ARALIUS RIBEIRO  
PRESIDENTE  
CRMV/RJ N° 3.562  
552.592.447-53

SÉRGIO HENRIQUE EMERICK  
TESOURERIO  
CRMV-RJ N° 2.583  
573.701.507-63

ANITA MARIA DA CUNHA  
CONTADORA  
CRMV-RJ N° 7712-1  
550.910.247-00

**Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ.**



# CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro  
CNPJ: 42.147.611/0001-07

## Quadro Comparativo Anual da Receita

ANO REFERÊNCIA	MÊS REFERÊNCIA			Dezembro			2015			2014			2015		
	Mês	Anum. até o Mês	Mês	Variação(%)	Acum. até o Mês	Variação(%)	Mês	Variação(%)	Acum. até o Mês	Variação(%)	Mês	Variação(%)	Mês	Variação(%)	
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	91.664,01	4.041.323,17	311.270,01	219.605,99 (240%)	4.890.237,63	848.914,46 (21%)	267.993,71	-43.276,30 (-14%)	5.184.012,66	293.775,03	(6%)				
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	91.664,01	4.041.323,17	311.270,01	219.605,99 (240%)	4.890.237,63	848.914,46 (21%)	267.993,71	-43.276,30 (-14%)	5.184.012,66	293.775,03	(6%)				
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,01	0,00	12.941,34	12.941,34 (100%)	85.924,26	85.924,26 (100%)	17.964,85	5.023,51 (39%)	208.310,03	122.385,77	(142%)				
6.2.1.2.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,01	0,00	12.941,34	12.941,34 (100%)	85.924,26	85.924,26 (100%)	17.964,85	5.023,51 (39%)	208.310,03	122.385,77	(142%)				
6.2.1.2.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	0,01	0,00	12.941,34	12.941,34 (100%)	85.924,26	85.924,26 (100%)	17.964,85	5.023,51 (39%)	208.310,03	122.385,77	(142%)				
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DÉ CONTRIBUIÇÕES	78.039,74	3.911.958,24	114.549,22	36.509,48 (47%)	4.170.938,31	258.980,07 (7%)	150.007,77	35.458,55 (31%)	4.227.598,76	56.660,45	(1%)				
6.2.1.2.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	78.039,74	3.911.958,24	114.549,22	36.509,48 (47%)	4.170.938,31	258.980,07 (7%)	150.007,77	35.458,55 (31%)	4.227.598,76	56.660,45	(1%)				
6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	78.039,74	3.911.958,24	48.333,90	-29.705,84 (-38%)	2.414.693,75	-1.497.264,49 (-38%)	76.493,76	28.159,86 (58%)	2.389.910,95	-24.782,80	(-1%)				
6.2.1.2.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,01	0,00	66.215,32	66.215,32 (100%)	1.756.244,56	1.756.244,56 (100%)	73.514,01	7.298,69 (11%)	1.837.687,81	81.443,25	(5%)				
6.2.1.2.1.03 - RECEITA PATRIMONIAL	0,01	70,46	0,00	0,00 (0%)	0,00	-70,46 (100%)	0,00	0,00 (0%)	0,00	0,00 (0%)		0,00	0,00 (0%)		

 Evite imprimir! Colabore com o meio ambiente.

Nome	2013		2014		2015					
	Mês	Acum. até o Mês	Mês	Variação(%)	Acum. até o Mês	Variação(%)	Mês	Variação(%)	Acum. até o Mês	Variação(%)
6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	0,00	70,46	0,00	0,00 (0%)	0,00	-70,46 (-100%)	0,00	0,00 (0%)	0,00	0,00 (0%)
6.2.1.2.1.03.02.01 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	0,00	70,46	0,00	0,00 (0%)	0,00	-70,46 (-100%)	0,00	0,00 (0%)	0,00	0,00 (0%)
6.2.1.2.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	3.125,83	16.513,13	4.136,54	1.010,71 (32%)	40.125,64	23.612,51 (143%)	1.658,26	-2.478,28 (-60%)	14.126,50	-25.999,14 (-65%)
6.2.1.2.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.125,83	16.513,13	4.136,54	1.010,71 (32%)	40.125,64	23.612,51 (143%)	1.658,26	-2.478,28 (-60%)	14.126,50	-25.999,14 (-65%)
6.2.1.2.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.125,83	16.513,13	4.136,54	1.010,71 (32%)	40.125,64	23.612,51 (143%)	1.658,26	-2.478,28 (-60%)	14.126,50	-25.999,14 (-65%)
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	689,19	169.355,45	169.355,45 (100%)	505.135,58	504.446,39 (73194 %)	82.681,85	-86.673,60 (-51%)	613.158,03	108.022,45 (21%)
6.2.1.2.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	0,00	434,19	17.207,05	17.207,05 (100%)	95.470,43	95.036,24 (21888 %)	22.653,48	5.446,43 (32%)	121.019,91	25.549,48 (27%)
6.2.1.2.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	0,00	0,00	17.207,05	17.207,05 (100%)	95.470,43	95.470,43 (100%)	22.653,48	5.446,43 (32%)	121.019,91	25.549,48 (27%)
6.2.1.2.1.05.02.03 - OUTROS JUROS	0,00	434,19	0,00	0,00 (0%)	0,00	-434,19 (-100%)	0,00	0,00 (0%)	0,00	0,00 (0%)
6.2.1.2.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00	9.726,69	9.726,69 (100%)	56.542,35	56.542,35 (100%)	15.324,09	5.597,40 (58%)	85.268,99	28.726,64 (51%)
6.2.1.2.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	9.726,69	9.726,69 (100%)	56.542,35	56.542,35 (100%)	15.324,09	5.597,40 (58%)	85.268,99	28.726,64 (51%)
6.2.1.2.1.05.05 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	255,00	0,00	0,00 (0%)	0,00	-255,00 (-100%)	0,00	0,00 (0%)	0,00	0,00 (0%)
6.2.1.2.1.05.05.01 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	255,00	0,00	0,00 (0%)	0,00	-255,00 (-100%)	0,00	0,00 (0%)	0,00	0,00 (0%)

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

# CRMV / RJ

Nome	2013		2014		2015					
	Mês	Acum. até o Mês	Mês	Variação(%)	Acum. até o Mês	Variação(%)	Mês	Variação(%)	Acum. até o Mês	Variação(%)
6.2.1.2.1.05.06 - MULTA POR MORA	0,00	0,00	135.608,72	135.608,72 (100%)	192.638,94	192.638,94 (100%)	21.540,62	-114.068,10 (-84%)	137.516,58	-55.122,36 (-29%)
6.2.1.2.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	0,00	0,00	11.567,75	11.567,75 (100%)	55.386,88	55.386,88 (100%)	15.382,74	3.814,99 (33%)	60.149,43	4.762,55 (9%)
6.2.1.2.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	124.040,97	124.040,97 (100%)	137.252,06	137.252,06 (100%)	6.157,88	-117.883,09 (-95%)	77.367,15	-59.884,91 (-44%)
6.2.1.2.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	6.812,99	6.812,99 (100%)	160.483,86	160.483,86 (100%)	23.163,66	16.350,67 (240%)	269.352,55	108.868,69 (68%)
6.2.1.2.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	6.812,99	6.812,99 (100%)	160.483,86	160.483,86 (100%)	23.163,66	16.350,67 (240%)	269.352,55	108.868,69 (68%)
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.498,45	112.092,15	10.287,46	-210,99 (-2%)	88.113,84	-23.978,31 (-21%)	15.680,98	5.393,52 (52%)	120.819,34	32.705,50 (37%)
6.2.1.2.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.498,45	112.092,15	10.287,46	-210,99 (-2%)	88.113,84	-23.978,31 (-21%)	15.680,98	5.393,52 (52%)	120.819,34	32.705,50 (37%)
6.2.1.2.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	0,00	567,91	0,00	0,00 (0%)	0,00	-567,01 (-100%)	0,00	0,00 (0%)	0,00	0,00 (0%)
6.2.1.2.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	10.498,45	111.525,14	10.287,46	-210,99 (-2%)	88.113,84	-23.411,30 (-21%)	15.680,98	5.393,52 (52%)	120.819,34	32.705,50 (37%)
<b>Total</b>	<b>91.664,02</b>	<b>4.041.323,17</b>	<b>311.270,01</b>	<b>848.914,46</b>	<b>4.890.237,63</b>	<b>848.914,46</b>	<b>267.993,71</b>	<b>293.775,03</b>	<b>5.184.012,66</b>	<b>293.775,03</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

#### 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Medicina Veterinária foi criado pela lei 5517/68 tendo como principais atividades a fiscalização do exercício profissional.

- Dotado de Personalidade jurídica, encontra-se vinculado à administração direta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização estabelecida no regimento interno, Resolução CFMV nº 591/1992.

#### 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a lei 4320/64 que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

#### 3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Medicina Veterinária, representando, portanto uma posição estática.

##### 3.1 – ATIVO CIRCULANTE

Os Ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como Circulante.

###### A) DISPONÍVEL

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato, os saldos disponíveis se apresentam da seguinte forma:

###### A.1) BANCOS CONTA MOVIMENTO

O Saldo disponível em 31/12/2015 é no valor de R\$ 22.378,92 (vinte e dois mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

Caixa Econômica Federal – c/c 00.000.834-0	R\$ 17.668,22
Banco do Brasil – c/c 26385-0	R\$ 4.710,70
Total	R\$ 22.378,92

###### A.2) BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO

O Saldo disponível em 31/12/2015 é no valor de R\$ 100.026,55 (cem mil e vinte e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

Banco do Brasil – Conta 26406-7	R\$ 90.720,00
Banco do Brasil – Conta 26407-5	R\$ 9.306,55
Total	R\$ 100.026,55



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### A.3) SUPRIMENTO DE FUNDO

O Saldo disponível em 31/12/2015 é no valor de R\$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão e prestação de contas do Sr. Carlos Freitas Andrade Neto.

#### A.4) BANCOS CONTA APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O Saldo disponível em 31/12/2015 é no valor de R\$ 1.841.203,52 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

Caixa Econômica Federal – Fundo Fic	R\$ 142.072,21
Banco do Brasil – CDB	R\$ 1.699.131,31
Total	R\$ 1.841.203,52

#### B) CREDITO A RECEBER

##### B.1) ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL

Refere-se a adiantamento de férias concedido no mês de Dezembro de 2015 aos seguintes servidores:

Giselle Salles de Oliveira	R\$ 1.063,19
Leonardo Lopes Reis	R\$ 2.382,65
Paulo da Silva Pereira	R\$ 3.980,01
Carlos Freitas de Andrade Neto	R\$ 10.318,89
Gilson dos Santos	R\$ 3.025,37
Kátia da Silva Brito	R\$ 5.216,06
Total	R\$ 25.986,17

Refere-se adiantamento a servidor Elziane dos Santos Carneiro R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais).

##### B.2) TRIBUTOS FEDERAIS A COMPENSAR

Refere-se a processo administrativo de restituição do valor pago junto a Receita Federal do Brasil.

Pedido de Restituição em 09/06/2011	R\$ 41,76
Pedido de Restituição em 08/07/2011	R\$ 1.104,37
Pedido de Restituição em 05/07/2011	R\$ 16,78
Pedido de Restituição em 04/04/2014	R\$ 49,48
Pedido de Restituição em 16/04/2014	R\$ 52,22
Total	R\$ 1.264,61

##### B.3) DEVEDORES DA ENTIDADE

Associação dos Criadores do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 3.000,00
Associação Brasileira de Saúde Pública	R\$ 3.000,00
Faculdade de Veterinária da UFF	R\$ 98,18
Total	R\$ 6.098,18

Convênio cujo valores estão em face de cobrança.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cícero Araujo Pitombo	R\$ 300,00
Tempo Livre Turismo Aguardando a restituição do cancelamento da passagem aérea.	R\$ 967,83
Caixa Econômica Federal Processo de restituição referente a retenção indevida em fevereiro 2014.	R\$ 19,43
Amil Assistência Médica	R\$ 115,55
Alcir de Souza Encargos sobre pagamento INSS folha fora do prazo.	R\$ 182,58
Marcela Esdras Leite de Carvalho Rodrigues Refere-se a prestação de contas do período 02/10/2015 a 25/10/2015 – falta de comprovação de documento oficial.	R\$ 772,00

#### B.4) ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS

Conselho Federal de Medicina Veterinária Refere-se a restituição de cota parte de processos de indenizações dos colaboradores.	R\$ 8.967,30
Caixa Econômica Federal Valor recolhido a maior para o FGTS em Dezembro de 2012.	R\$ 2.600,03

#### B.5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VINCULADOS

Décio Lima de Castro Processo trabalhista 2014.	R\$ 31.915,76
--	---------------

#### B.6) DEPÓSITO E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS

Bruno Monteiro da Silva Araújo Depósito de caução de locação de imóvel.	R\$ 2.400,00
--	--------------

#### B.6) ANTECIPAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Vale transporte	R\$ 5.217,06
-----------------	--------------

#### 3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante é composto pelo Crédito a Longo Prazo, Dívida Ativa Tributária e Imobilizado.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### 3.2.1 – CRÉDITO EM LONGO PRAZO

##### CLIENTES

Pessoas Físicas	R\$ 32.406,25
Pessoas Jurídicas	R\$ 370.555,44

#### 3.2.1 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Registra o valor de R\$ 12.003.638,02 (doze milhões três mil seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos), relativo a processo ajuizados desde 1990.

Justificativa – Os valores registrados precisam ser revisados para que sejam baixados, cancelados por extinção na justiça, por morte, por pagamento não lançados na contabilidade.

#### 3.2.2 – IMOBILIZADO

Os imobilizados está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas uteis estimadas.

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em ate 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflete os seus benefícios econômicos. O método adotado segue orientação do CPC 04.

Os imobilizados são registrados pelo custo de aquisição R\$ 4.653.421,89

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

##### BENS MÓVEIS

Maquinas, aparelhos, equipamentos	R\$ 152.757,87
Bens de Informática	R\$ 328.944,28
Moveis e Utensílios	R\$ 751.155,41
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	R\$ 10.303,02
Veículos	R\$ 489.748,84
Total	R\$ 1.732.909,42

##### BENS IMÓVEIS

Edifícios	R\$ 2.861.118,47
Instalações	R\$ 45.931,00
Marcas, Direitos e Patentes	R\$ 13.463,00
Total	R\$ 2.920.512,47

#### DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

Justificativa:

Plano de ação do inventário em faze de finalização para o perfeito ajuste nos valores de depreciação a serem contabilizados.

#### 4 – PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo em Curto prazo, esta demostrado no Balanço Patrimonial como Circulante, destacando-se as seguintes obrigações:



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### A) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO

##### A.1) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

INSS a pagar	R\$ 9.115,11
--------------	--------------

#### B) FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

##### Fornecedores Diversos

Restos a Pagar	R\$ 176.602,11
Encargos da Dívida Ativa	R\$ 32.349,13
V. Lopes	R\$ 0,59
Total	R\$ 208.951,83

#### C) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO

##### C.1) Entidades Públicas Credoras R\$ 22,46

Nesta Conta estão registradas os valores referentes às Contribuições Federais a Recolher Retida nas notas fiscais.

#### D) PROVISÕES A CURTO PRAZO

Provisões de Férias	R\$ 192.568,78
---------------------	----------------

#### E) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

##### E.1) Valores Restituíveis

Consignações	
Retenção de IRRF – Folha de Pagto. e Autônomos	R\$ 8.136,49

##### Consignações e Benefícios

Plano de Previdência e Assistência Médica	Outros Consignatário	R\$ 1.310,79
Plano de Previdência e Assitênciia Odont.		R\$ 526,49

##### Consignações – Empréstimos e Financiamentos

Banco do Brasil	R\$ 230,39
Paulo da silva Pereira	R\$ 40,17



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Depósitos Não Judiciais	
Receita de Exercícios Futuros	R\$ 152.755,23
Outros valores restituíveis	
Outros valores restituíveis	R\$ 66,06
E.2) CFMV – Cota Parte a ser repassada	R\$ 1.083,30
Total	R\$ 164.149,52

#### 5 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

##### 5.1 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit ou Déficit apurado anualmente. O Resultado Patrimonial apurado anualmente é a diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa e a Variação Patrimonial Diminutiva. No Exercício de 2015 o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro apresentou um Superávit de R\$ 17.850.032,90 (Dezessete Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos).

##### 5.2 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado apurado no exercício foi de R\$ 684.714,81 ( seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), realizado com base no regime de competência da Receita e Despesa, escriturado no Sistema Patrimonial.

##### 5.3 – RESULTADO ORÇAMENTARIO

É o Resultado apurado no Sistema orçamentário, de acordo com a Receita Realizada e a Empenhada Liquidada.

  
Anna Maria da Cunha  
Contadora  
CRC-RJ 7.712-1



**Tribunal de Contas da União**

**RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Unidade prestadora de contas: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

Exercício de referência: 2015

Data da conclusão: 31/05/2016

Hora da conclusão: 20:15:50

Responsável pela conclusão: CARLA SIMONE PEREIRA DE PAULA - CPF: 078.297.697-29

**MENSAGEM:**

Declaramos que o relatório de gestão de 2015 da unidade prestadora de contas Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro - SECEX-RJ

Em 01/06/2016